



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXVI — N.º 128

QUARTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1971

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### ATA DA 141.ª SESSÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1971

#### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS  
LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — João Cleofas — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista n.º 16, de 1971

EM 5 DE OUTUBRO DE 1971

#### Comunicação de Eleição e Posse:

- do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, AC;
- 1.º-Secretário do Centro Beneficente Cuité de Mamanguape, PB, comunicando eleição da nova Diretoria daquele Centro;
- do Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Duque de Caxias, comunicando eleição dos dirigentes daquela entidade;
- do Presidente da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos Estaduais da Guanabara, GB, comunicando a eleição e posse dos membros da nova Diretoria e Conselho daquela sociedade;
- do Presidente do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em geral, do Estado de São Paulo, comunicando a posse da Diretoria daquela entidade;
- do Presidente da Associação Têxtil do Estado de São Paulo, SP, comunicando a posse da Diretoria daquela entidade.
- do Presidente da Assembléia Legislativa de Teresina, PI, solicitando que a pavimentação da BR-316 tenha percurso pelo centro da cidade de Valença;
- do Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo, CE, solicitando o restabelecimento dos subsídios dos Vereadores;
- do Presidente da Câmara Municipal de Pacoti, CE, solicitando o restabelecimento dos subsídios dos Vereadores;
- do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, Fortaleza, CE, encaminhando relatório das atividades desenvolvidas por aquél Departamento, no combate aos efeitos da seca de 1970;
- do 1.º-Secretário da Câmara Municipal de Olinda, PE, solicitando o restabelecimento dos subsídios dos Vereadores;
- da Diretoria de Publicação da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, PE, encaminhando o volume III dos Anais da Assembléia Legislativa daquele Estado;
- do Conselheiro Joel Muniz Ferreira, Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, BA, comunicando sua eleição para aquél cargo;
- do Presidente da Associação Brasileira de Municípios, GB, solicitando seja encontrada uma fórmula que permita o pagamento dos débitos com o INPS, parceladamente, sem a aplicação da medida drástica de retenção da quota do Fundo de Participação dos Municípios;

#### Diversos:

- do Presidente da Assembléia Legislativa de Teresina, PI, solicitando que a pavimentação da

## EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI  
Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA  
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

- do Presidente da Câmara Municipal de Magé, RJ, solicitando sejam restabelecidos os subsídios dos Vereadores;
- do Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, RJ, comunicando eleição da nova Mesa e Junta daquela entidade;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei n.º 57/71, que regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei n.º 63/71, que dispõe sobre a concessão de férias de 30 dias aos empregados;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 66/71, que dispõe sobre o salário-mínimo profissional do Contador e Técnico em Contabilidade;
- do Diretor do Departamento de Estudos Legislativos da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, MG, manifestando-se contrariamente ao Projeto de Lei n.º 55/71, que estabelece sanção de multa para a transgressão de qualquer norma da CLT, sempre que não esteja prevista outra penalidade;
- do Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que dispõe só-

bre a propaganda de bebidas alcoólicas e do fumo;

- do Presidente da Câmara Municipal de Diadema, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que concede pagamento de férias em dóbro;
- do Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, SP, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/71;
- do Diretor-Geral da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — Nestlé, SP, encaminhando Relatório da Diretoria daquela Companhia;
- dos Membros do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Santo André, SP, manifestando-se favoravelmente ao projeto de lei que dispõe sobre o pagamento de férias em dóbro;
- do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, SP, solicitando seja acrescentada, no § 4.º do art. 175 da Constituição, a palavra VELHICE;

- do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, SP, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 186/71, que estabelece proporcionalidade de empregados com mais de quarenta e cinco anos de idade, e dá outras providências;
- do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá, SP, encaminhando requerimento aprovado naquela Casa solicitando no sentido de que se determinem estudos visando à concessão do benefício da incorporação do tempo de serviço,

prestado a particulares, comprovado mediante prova de recolhimento aos antigos IAPs, das devidas contribuições, ao tempo de serviço público;

- do Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Blumenau, SC, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 4/71 referente à regulamentação da atividade dos balconistas comissionistas;
- do Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, RS, solicitando o restabelecimento dos subsídios dos Vereadores;
- do Vice-Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Santa Vitória do Palmar — RS, solicitando o restabelecimento dos subsídios dos Vereadores;

## PARECER

## PARECER

N.º 432, de 1971

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 69, de 1971 (DF), que “dispõe sobre normas relativas às licitações e alienações de bens do Distrito Federal”.**

**Relator: Sr. Helvídio Nunes**

Na Comissão de Constituição e Justiça relatei, no dia 11 de agosto próximo pretérito, o Projeto de Lei número 69/71 DF, que dispõe sobre normas relativas às licitações e alienações de bens do Distrito Federal.

E conclui: “... sendo o projeto jurídico e constitucional e estando redigido de acordo com a melhor técnica legislativa, opino pela sua tramitação normal.”

Distribuído à Comissão do Distrito Federal, o ilustre Senador Adalberto

Sena, designado Relator, concluiu pela aprovação da matéria, com duas emendas aditivas subscritas, respectivamente, pelos eminentes Senadores Cattete Pinheiro e Osires Teixeira.

Na Comissão de Finanças, o Líder Ruy Santos, nomeado Relator, ao tempo em que opinou favoravelmente à proposição, acolheu, também, as emendas adotadas pela Comissão do Distrito Federal.

Em consequência, o Projeto número 69/71, retornou a esta Comissão, que vai agora apreciar as emendas que lhe foram tempestivamente oferecidas.

A primeira, do Senador Cattete Pinheiro, pretende adicionar, ao art. 2º do projeto, um parágrafo para excluir da alienação de bens imóveis do Distrito Federal, que dependerá de expressa autorização, em decreto do Governador, precedida de parecer do patrimônio (art. 2º), as unidades residenciais com alienação autorizada pelo Decreto-lei n.º 788, de 18 de agosto de 1969.

Ora, se o Governador está autorizado a vendê-las, e se o Decreto número 1.375, de 30 de julho de 1970, já publicou a relação das que podem ser alienadas aos atuais e legítimos ocupantes, há de ser respeitada a parte final do art. 2º do projeto, que não foi objeto de modificação, assim expressa: "... sempre precedida de parecer do órgão responsável pelo patrimônio do Distrito Federal, quanto à sua oportunidade e conveniência."

A emenda, ainda que constitucional, é dispensável do ponto de vista da boa técnica legislativa, pois que viria disciplinar matéria que já o foi, em via de se tornar efetiva e real, respeitados, além do mais, os altos interesses da administração pública.

No que diz respeito à emenda do Senador Osires Teixeira, cogita de acrescentar ao art. 3º a expressão: "... ouvido o Banco Central da República do Brasil".

A redação original facilita ao Governador promover a alienação de ações de propriedade do Distrito Federal, representativas do capital de sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, mantido o controle estatal.

Pois bem, a emenda quer que a faculdade outorgada fique na dependência de autorização do Banco Central, pois que de outra maneira não se poderia interpretar a sua audiência.

Acontece que a legislação invocada em apoio da emenda não a favorece, exatamente porque o art. 11 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, ao definir a competência do Banco Central da República, autoriza-lhe "exercer permanente vigilância nos

mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados", mas não lhe atribui poderes para decidir sobre a conveniência e oportunidade de operações isoladas.

A emenda, sem sombra de dúvida, é constitucional, mas injurídica, certo que, no sistema criado pela Lei número 4.595/64, objetiva a extração de normas para atingir situações que não lhe cabe, absolutamente, regular.

O parecer, pelas razões expostas, é pela inopportunidade e injuridicidade das duas emendas, respectivamente.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 1971. — Accioly Filho, Presidente — Helvídio Nunes, Relator — Franco Montoro, com restrições — José Lindoso — Arnon de Mello — Wilson Gonçalves — Antônio Carlos.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — O Senhor Ministro do Interior, tendo em vista o estabelecido no Aviso Ministerial n.º 0107, de 15-10-70 e que se refere aos Planos de Desenvolvimento financiados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU —, encaminhou ao Senado o Plano de Desenvolvimento Local Integrado de Campo Grande — MT e os Termos de Referência de Mantena — MG.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Regionais.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, que falará pela Liderança da Maioria.

**O SR. DINARTE MARIZ (Como Líder. Lê o seguinte discurso.)** — Senhor Presidente, Senhores Senadores, três de outubro é uma data que jamais poderá ser esquecida por todos aqueles que amam esta grande Nação, notadamente os que vêm lutando pelo seu desenvolvimento dentro da ordem, pela paz social dentro da liberdade e da democracia.

Ela marca, no tempo, o aniversário de nascimento daquele que foi um dos maiores responsáveis pela transformação política e administrativa deste País — Arthur da Costa e Silva — porta-estandarte das ideias pelas quais estamos lutando para consolidá-las.

Falar sobre Costa e Silva é reviver todos os acontecimentos da Revolução de 64, até os dias de hoje. Assumiu o comando-geral das forças revolucionárias na hora decisiva; acionou, com o primeiro ato revolucionário, o poderoso dispositivo sob o qual repousam as instituições vigentes.

Recusando instalar uma ditadura no País, quando todos para ele se voltavam, assegurou a eleição do seu companheiro, o saudoso estadista Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, à Presidência da República.

Depois seria seu Ministro da Guerra, e, sabidamente, o sustentáculo da Revolução nesse seu primeiro estágio.

Patriota, bravo e generoso, foi ele, sem dúvida, o grande semeador dos ideais que defendemos, e, quanto mais fecunda e dadiosa for a colheita com que se beneficiar o povo brasileiro no futuro, mais se alteará a sua invulgar figura. Dêle guardo, não só o exemplo e a saudade que o tempo não desträgt, mas, sobretudo, a lembrança de uma amizade leal, da qual jamais esteve ausente a confiança.

Ao seu lado estive desde os primeiros momentos da Revolução, para, em seguida, somar na amizade com que me distinguiu, a solidariedade com que nunca lhe faltei, em todos os momentos da sua agitada e sofrida vida pública.

Tudo deu ao seu País, sacrificando sua própria vida, em holocausto aos ideais que defendia. Nunca aspirou ao poder pelo poder, mas, com o propósito firme de implantar no País o regime do qual hoje se beneficia o povo brasileiro.

Patriota — só pensava na felicidade e no fortalecimento da Nação. Bravio — nunca discutiu os riscos no cumprimento do dever, e, muitas vezes, subestimava o inimigo, preferindo agir quando houvesse resistência, predicado dos fortes. Generoso — nunca o encontrei guardando ódios. O perdão sempre fôr o seu lema, até mesmo para com os que não o compreendiam. Dêle e de sua ação, muito poderia falar, mas, espero em Deus, merecer a graça de ainda deixar escrito um depoimento sobre os dias que estamos vivendo, e aí, então, espero poder retratá-lo de corpo inteiro.

Não será demais, Senhor Presidente, Senhores Senadores, embora de relance, sem que isto represente uma inconfidênciaria, relatar passagens de sua vida que a História deve registrar. Quando se aproximava o final do mandato do saudoso Presidente Castello Branco, com ele conversou leal e francamente, mostrando-se temeroso da sorte da Revolução se esta não tivesse continuidade político-administrativa, ocasião em que advogou a sua reeleição, com a autoridade de quem já havia sido um dos esteios mais fortes para a prorrogação do seu mandato, só conseguida por um voto no Congresso Nacional.

Permito-me fazer esta afirmativa, pois quantos companheiros de Revolução não levei à sua presença, para dêle ouvir a ponderação da necessidade de ser reconduzido aquelle saudoso estadista.

Recusada que foi, pelo então Presidente, essa manifestação, comunicou o Marechal Costa e Silva naquela oportunidade o desejo de candidatar-se à sua sucessão, objetivando assegurar a continuidade revolucionária,

sem a qual o movimento de março seria posto a graves riscos.

Sucedeu-se, então, uma fase de manobras e intrigas, sem que fosse atingida a confiança imposta pelos ideais e pelas armas, em benefício da Pátria, aos dois grandes chefes militares.

Certa vez, chegando à sua residência, contava-me, com a emoção que lhe era peculiar, denunciada pelos olhos, que são o veículo do coração: "O Castello passou ontem aqui para me dizer: — 'Costa, estou vindo da missa e comunguei pela alma de Argentina; estou pois, de alma limpa e coração aberto para lhe falar' (Argentina era a esposa do Presidente Castello, já falecida). E, continuando, afirmou que jamais conseguiram separá-los e que nada havia contra sua candidatura. Nessa altura, as intrigas fervilhavam. Assim, graças à sua firmeza e aos vínculos indestrutíveis que o ligavam ao seu inseparável companheiro de armas, chegou à Presidência da República.

Justiça é ressaltar o fascínio que exercia a personalidade do Presidente Castello sobre o Presidente Costa e Silva. Falar sobre a sua vocação democrática, seria repetir o que está na consciência cívica da Nação, tão exuberantes foram os seus pronunciamentos desde o primeiro dia da Revolução até o último ato de sua vontade como Presidente da República.

Lembro-me quando as forças da desagregação e da degradação, de tal maneira se infiltraram em camadas sensíveis da opinião pública, promovendo passeatas-constros, e outras manifestações subversivas, recusou ele, com firmeza, decretar o estado de sítio, na oportunidade advogado por quase todos os seus auxiliares mais próximos, a começar pelo seu Líder no Senado.

Afirmava — e isso eu ouvi dele — contar com as Forças Armadas e a elas seriam entregues a tarefa da manutenção da ordem no País. E comentava: "Se decretar o estado de sítio, jamais sairemos dele."

Confiaia exageradamente na vocação ordeira do nosso povo, quando as forças do mal, orientadas por idéias importadas, sorrateiramente tentavam envenenar a alma nacional. Era o gesto do homem forte e democrata.

Poderia, Senhor Presidente, Senhores Senadores, continuar na tribuna por muito tempo relembrando acontecimentos dessa fase histórica que, em todo o seu curso, teve nêle um dos seus mais eminentes protagonistas.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, tão marcante foi a sua personalidade que, mesmo extinta a sua vida, continua presente no ideal de promover a independência econômica do Brasil, elevando-o a gran-

de potência no concerto universal das nações.

**O Sr. Magalhães Pinto** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Ouço com prazer o nobre colega.

**O Sr. Magalhães Pinto** — Antes que V. Ex.<sup>a</sup> termine, desejo pedir licença para inserir também no seu discurso o meu louvor e a minha saudade à memória do Presidente Costa e Silva, e, mais do que isto, dar o meu testemunho, corroborando com o que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dizer: foi ele um grande democrata e, sobretudo, um homem que confiava. Certa vez, quando recebia conselhos para que decretasse o estado de sítio ou saisse da Constituição, conversou comigo longamente e, afinal, me dizia: "Sou um Presidente que não precisa sair da lei porque conto com as Forças Armadas. Tenho a minha parte militar — que ele chamava "pano de fundo" — inteiramente garantida e, por outro lado, conto com um partido grande como é a ARENA. Portanto, é ter paciência e agir com espírito democrático que venceremos". De modo que V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão. O Presidente era um homem que confiava, que tinha espírito democrático. E nós bem vimos que, afinal, nos últimos dias, ele queria era deixar para o Brasil uma Constituição que servisse para os nossos objetivos e para os nossos ideais revolucionários e para que as Instituições pudessem caminhar livremente.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito agradeço, nobre Senador Magalhães Pinto, o aparte que acaba de dar, vindo ao encontro da minha afirmativa e, sobretudo, com a autoridade que possui, por ter sido um dos auxiliares mais imediatos do saudoso Presidente, trazendo, ao Senado e à Nação, o testemunho da sua palavra insuspeita e de grande servidor deste País.

**O Sr. Danton Jobim** — Permite o nobre orador um aparte, antes que termine? (Assentimento do orador.) — Vejo que vai chegando ao fim de seu discurso, mas talvez este aparte tenha alguma significação, partindo de uma figura apagada da Oposição brasileira — (Não apoiado!). Durante todo o tempo em que o Presidente Costa e Silva ocupou a Presidência da República, fui seu adversário constante; entretanto, por iniciativa dele próprio, tive que me aproximar, muitas vezes, do Chefe da Nação, do Chefe de Estado, e posso dar testemunho de que havia reservas de tolerância e espírito de pacificação naquele homem que exerceu o Poder em circunstâncias tão difíceis. Durante todo o tempo em que tive de intervir, como Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, junto ao Presidente Costa e Silva, recebi dele provas constantes não sómente de conside-

ração, que certamente devia ao detentor desse cargo, mas ainda provas de grande superioridade. Quando S. Ex.<sup>a</sup> baixou decreto, suspendendo os direitos políticos de dois jornalistas — um deles, nome nacional, e, outro, um repórter também de grande valor — tive ocasião de dirigir-lhe uma carta e de escrever dois ou três artigos criticando acerbamente os atos. Porque — dizia eu — era atingida a própria doutrina Costa e Silva, que ele tinha levantado nos albores da Revolução, quando vieram as primeiras cassações e as primeiras reformas de militares, segundo a qual as famílias das pessoas punidas não poderiam sofrer pelas culpas, ou supostas culpas, que lhes imputavam. Pois bem, esse decreto cassava também o direito a esses dois brilhantes jornalistas de exercerem a sua profissão; e eu protestei contra o fato; um dia, o Presidente me chamou e declarou: "Pela primeira vez, vou modificar um ato praticado com fundamento no Ato Institucional. Já pedi ao Dr. Pedro Aleixo que fizesse novo decreto, corrigindo o anterior, porque, realmente, eu assinei esse decreto sem atentar muito bem para as suas consequências. Ele me foi trazido aqui pelo Ministro da Justiça, entre muitos outros decretos e eu supus que a sua redação fosse igual às dos demais. Houve depois outras intervenções minhas junto ao Presidente Costa e Silva; muitas vezes, evidentemente, não me pôde atender; entretanto, nunca me faltou, da parte dele, resposta por escrito ou resposta verbal. De qualquer modo, gostava de dar satisfações às pessoas que reclamavam contra qualquer ato que praticava, desde que elas deles merecessem a consideração. Eu, por exemplo, não tenho queixa nesse particular. Fui seu adversário e essas atitudes que ele tomou para comigo não modificaram minha linha para com seu governo. Mas devo, agora, fazer justiça a esses gestos do Presidente Costa e Silva. Muito obrigado.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sou muito grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, porque vem de uma autoridade insuspeita. E, sem favor, V. Ex.<sup>a</sup> o representante maior da imprensa brasileira deste País. Assim, o depoimento de V. Ex.<sup>a</sup>, na qualidade de Senador da República e de Presidente do órgão máximo da imprensa brasileira, vem ao encontro do meu discurso. Precisamos, nobre Senador, fazer justiça, exatamente, àqueles que tudo deram pela felicidade do povo brasileiro.

Muito grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ** — Com prazer.

**O Sr. Lourival Baptista** — Bem disse há pouco V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador

Dinarte Mariz: "patriota bravo e generoso que tudo deu ao seu País, sacrificando sua própria vida em holocausto aos ideais que defendia". Isto foi o Presidente Costa e Silva. A élé Sergipe-muito fica a dever, pelo apoio que deu às reivindicações que apresentamos, quando estivemos no Governo do Estado. Lá estão várias obras, perpetuando o seu nome e, dentre elas, a grande ponte sobre o Rio São Francisco, unindo Propriá a Pôrto Real do Colégio, Ponte Presidente Costa e Silva, nome já dado pelo ilustre Ministro Mário Andreazza, por solicitação nossa, ainda quando estávamos à frente do Governo do Estado. V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Dinarte Mariz, homenageia neste momento, no Senado da República, e faz justiça a um homem que governou este País fazendo o bem, que governou este País atendendo a todos e dando tudo de si para a grandeza da nossa Pátria.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito agradecido ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup> que, mais uma vez, vem enriquecer os comentários e, sobretudo, o depoimento que trago a esta Casa e à Nação a respeito do saudoso Presidente Costa e Silva.

**O Sr. Paulo Guerra** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Desejo trazer o testemunho de Pernambuco ao trabalho patriótico que realizou, no Nordeste, o saudoso Presidente Costa e Silva. A élé devemos a solução de um problema que era objeto das cogitações de todos os governantes do meu Estado — a construção da BR-232, que é considerada a espinha dorsal do sistema rodoviário nordestino, ligando Caruaru ao Município de Salgueiro, onde iria encontrar-se com a Transnordestina. Ao Governo Costa e Silva devemos este melhoramento importante, de grande significação sócio-económica para o meu Estado. Foi este o único preito que tivemos ocasião de prestar, quando visitava Pernambuco como candidato a Presidente da República e eu o recebia como Governador. Pernambuco, portanto, junta-se às homenagens desta hora à memória de um homem que todos nós pranteamos, com saudade.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Muito obrigado, Senador Paulo Guerra, pelo auxílio que vem trazer ao meu discurso, no depoimento que faz em nome do povo pernambucano, distinguindo a figura do saudoso Presidente Costa e Silva.

(Retoma a leitura.)

Sim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, se fôssemos traídos pelo milagre da ressurreição, de certo, viria élé reencontrar este País que tanto amou, cada dia mais respeitado, e se desenvolvendo pelo trabalho patriótico daqueles que convocara para a vida pública. A começar por este extraordinário Presidente Médici, seu compa-

nheiro mais de perto durante todos os dias de seu Governo; pelo Ministro Orlando Geisel, seu ex-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, hoje fiador da hierarquia de sua classe, e, sem dúvida, grande responsável pela erradicação da onda subversiva que se espalhava no País; dos Ministros Márcio de Souza e Mello, Carlos Alberto da Fontoura, Jarbas Passarinho, Delfim Netto, Mário Andreazza, Costa Cavalcanti, Dias Leite e dos que, se ainda não tinham exercício efetivo nos Ministérios que ocupam, estavam presentes ao Governo através do assessoramento que lhes prestavam, como os Ministros Adalberto de Barros Nunes, Júlio Barata, Pratini de Moraes, Reis Velloso, Higino Corsetti e Mário Gibson Barboza.

E ainda, na Vice-Presidente da República, o seu ex-Ministro da Marinha e companheiro na assinatura do 1º Ato Institucional Almirante Augusto Rademaker.

Sacrificou sua vida lutando pela grandeza e pela paz social de seu povo, exemplo que se constituiu em matriz para que outras mãos se unissem na continuidade de sua obra, construindo o Brasil dos seus sonhos.

Falando em nome da ARENA, que representa desta tribuna — o Partido que élé ajudara a criar — dos amigos que não o esquecem, dos patriotas espalhados por todos os recantos da Pátria, reverenciamos sua memória. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergh) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de maneira geral, defrontam-se as Prefeituras Municipais de todos os Estados do País, especialmente do Nordeste, e de modo particular as do Piauí, com grave problema, entre os inúmeros encargos que lhes cabem.

Refiro-me aos atrasados devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, sem a quitação dos quais terão suspensos, por determinação do Tribunal de Contas da União, os pagamentos relativos ao Fundo de Participação.

Ora, quem conhece a realidade interiorana do Brasil, quem já dirigiu os destinos de pequenas comunidades, quem já experimentou a luta desigual entre a falta de recursos materiais e o universo de problemas a resolver, quem conviveu com a pobreza, quem suportou a inércia de não poder fazer, à falta de meios, pode bem avaliar o quadro atual.

Prefeituras existem, e não é pequeno o número, que estão com totalidade das parcelas de Fundo de Participação comprometidas com o INPS. E se têm, por outro lado, obrigações

legais a observar, tais como no campo educacional e de saúde, não sabem como contornar o impasse, certo que, segundo o princípio da hierarquia, as leis devem sobrelevar as resoluções.

Não interessa, no momento, examinar as causas do empobrecimento. Limite-me à constatação do fato, embora o mais distante município do Piauí, e o mais pobre, tenha, em princípio, guardadas as proporções devidas, as mesmas atribuições e deveres que o Município de São Paulo, capital do gigante bandeirante.

Ninguém desconhece, entretanto, apesar dos erros, de facilidades adotadas no processo de criação, foi altamente benéfica a política da formação de novos municípios, que deu alento e impulso a regiões anteriormente fadadas à estagnação.

Outras razões não bastassem para sustentar o acerto da orientação adotada, bastaria a mais racional divisão de grandes áreas territoriais, com razoável densidade demográfica, para justificar a criação das novas comunidades, que de marginalizadas do processo de crescimento passaram a compor, com novas possibilidades, o quadro do desenvolvimento estadual.

Não se alegue, em desabono da tese, que municípios nasceram ao arrepio da lei. Com certeza tal ocorreu. Mas é certo que, da criação a esta parte, experimentaram progresso, cresceram e prosperaram.

Também é possível, é quase certo, que alguns não vivem em salutar estado de direito, isto é, não cumprem rigorosa e religiosamente as leis.

Os jornais mais importantes do País anunciam, faz pouco, que o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, está preocupado com o volume de leis vigorantes, que atinge a assustadora casa de 115.000 (cento e quinze mil). E pretende reduzi-las a pouco mais de três mil.

Indica o bom senso, no que diz respeito à política municipalista, que o melhor caminho não será a extinção dos municípios, exceção daqueles que não demonstraram, por atos positivos, a mais mínima necessidade e conveniência de sua autonomia, mas a manutenção dos que existem e o disciplinamento cuidadoso das futuras criações.

Quase quatro mil municípios compõem o quadro administrativo brasileiro. Não constitui tarefa descomunal, pois, fiscalizá-los. Ou será que os órgãos competentes não dispõem de estrutura suficiente para tal?

A propósito, e apenas para efeito ilustrativo, lembro-me de que, em 1969, quando na chefia do Executivo piauiense, chegou ao meu conhecimento que o Tribunal de Contas da União, em face de denúncias recebidas, determinou à Delegacia do Piauí

realizar diligências nos municípios de Matias Olímpio e Caracol.

Três meses depois, sabedor da inéria do Delegado, convoquei-o ao gabinete governamental e ouvi a seguinte explicação: o TCU, realmente, ordenou a diligência, mas não forneceu os meios materiais para executá-la, apesar de solicitados.

Garanti-lhe o transporte e ofereci adiantamento pecuniário para posterior devolução, mas o diligente e responsável funcionário não pôde aceitá-lo.

Mais seis meses decorreram, e só então a medida fiscalizadora foi efetuada. Mas quase um ano foi gasto para executar aquilo que, normalmente, levaria dois a três dias para sê-lo.

Outro fato, recentemente ocorrido, também merece divulgação. Em conversa com funcionários do Tribunal de Contas da União, a propósito da Mensagem Presidencial n.º 76, em tramitação no Congresso, que cria cargos no quadro da Secretaria do TCU, choucou-me a notícia de que aquele órgão de fiscalização e controlo só dispõe de 567 funcionários, do modesto servente ao mais qualificado servidor, em todo o País; menos, portanto, do que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que possui um quadro de 900 cargos.

Deixo as ilações aos meus eminentes pares, com a informação de que o fato é verdadeiro, mesmo porque figura na exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial.

A política de extinção de municípios não me parece aconselhável, vez que a partir da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, a situação não foi modificada.

*A captis diminutio isto sim, além de condenar muitas áreas à estagnação, certo que os municípios de origem, na hipótese do acréscimo, não lhes podem dar, à falta de recursos materiais, a assistência desejável, representa terrível frustração às populações respectivas.*

O Correio Braziliense, de anteontem, publicou notícia segundo a qual "393 Prefeituras estão impossibilitadas de receberem recursos do Ministério da Educação e Cultura, uma vez que, até hoje, não enviaram suas prestações de contas referentes a vários anos, estando todas elas com seus processos em diligências por parte da Inspetoria-Geral de Finanças".

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup> Acho que a emancipação de um distrito, por menor que seja, tem um sentido de desenvolvimento, tem o sentido de me-

lhorrar o progresso daquela área e a sua extinção, hoje, embora não estejam preenchidos os requisitos que a atual legislação exige será um êrro muito maior do que o êrro da sua criação.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador, porque com a sua voz autorizada traz estímulo, sobretudo solidariedade, à tese que, na tarde de hoje, defendo neste Plenário.

Suspendo, Sr. Presidente, momentaneamente, a leitura do discurso que escrevi para dar notícia de uma carta que me chegou às mãos, há pouco tempo, e que mostra, e que prova, sobretudo, que a burocacia ainda é uma das grandes responsáveis pelos maiores ainda infelicitam este País.

Esta carta, que me foi feita pelo atual Diretor do Ginásio Presidente Kennedy, na legislatura passada prefeito da cidade de São Gonçalo do Piauí, diz, entre outras coisas, o seguinte:

"Para surpresa minha, o Ministério da Educação cobrou-me, por intermédio da Polícia Federal, a prestação de contas da verba de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para construção de duas salas de aula, respectivamente, nos povoados Canto e Embiratanga, do município de São Gonçalo do Piauí. Compareci ao local indicado pelo agente em seu bilhete, acompanhado do Deputado Afrâncio Nunes. Entreguei-lhe a fotocópia do telegrama..."

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, no princípio deste ano, o ex-prefeito da cidade de São Gonçalo do Piauí, Sr. Walmir Cruz, recebeu de Brasília o seguinte telegrama:

"Urgente

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Gonçalo

Via São Pedro do Piauí

Senador Helvídio Nunes

Brasília — DF

N.º 209 — 20-1-71 — Apraz-me comunicar a aprovação do processo N.º 23.484/70 vg referente à prestação de contas dos recursos de convênios destinados às construções de prédios escolares nesse município, no valor de Cr\$ .... 12.000,00 (doze mil cruzeiros) vg parabenizando Vossa Excelência pelo esforço empreendido para a melhoria do nível da Educação Nacional.

Celilda Ramos de Souza — Secretária-Executiva do Plano Nacional de Educação."

Sabe o País inteiro dos esforços que vêm sendo despendidos pelo dinâmico Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Passarinho. Mas, apesar dos seus esforços, do seu diuturno

trabalho, óbices ainda existem, numerosos e quase intransponíveis, a que se administre convenientemente o País, dentre os quais cumpre citar, e destacadamente, a infeliz burocacia.

O Sr. Lourival Baptista — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muita honra, eminentes Senador Lourial Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Eminent Senador, ouço com muita atenção o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, sobre assuntos referentes às Prefeituras do Brasil. Quanto à nota publicada no Correio Braziliense, do último sábado, de que 393 Prefeituras estão com seus recursos suspensos, não podendo receber os do Ministério da Educação por falta de comprovação de contas, V. Ex.<sup>a</sup> diz muito bem que a quantia é insignificante, quando temos no Brasil mais de 4 mil municípios. V. Ex.<sup>a</sup>, em sua explanação, acaba de aludir à burocacia que muito atrapalha o serviço público. Quero dizer a Vossa Excelência que ainda hoje pela manhã estive no Ministério da Educação e Cultura tratando deste assunto. Acredito que a referida lista foi publicada sem o conhecimento do eminente Ministro Jarbas Passarinho. Ainda hoje, encaminharei ofício a Sua Excelência solicitando informar-me quais as prefeituras sergipanas atingidas pela medida e quais as diligências a elas solicitadas. Bem faz Vossa Excelência em focalizar assunto dessa natureza no Senado da República, em defesa das prefeituras brasileiras, pois se alguns prefeitos malbarataram os dinheiros públicos, em número muito maior trabalham pelo engrandecimento dos seus municípios.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito grato, nobre Senador Lourival Baptista, a V. Ex.<sup>a</sup>, velho companheiro que sempre traz honra e incentivo aos discursos que profiro nesta Casa.

(Retomando a leitura.)

Em primeiro lugar, grande parte da responsabilidade pelos atrasos ora constatados deve ser creditada à burocacia, contra a qual ainda luta desesperadamente a administração pública.

Em segundo lugar, a pequena quantidade de edilidades faltosas, que não chega a 10% do total dos municípios, mesmo considerada correta a relação publicada pelo Correio Braziliense, mostra que, de 1964 a esta parte, os dirigentes municipais estão imbuídos da mentalidade dominante, procuram acertar, trabalham por fazer da coisa pública instrumento válido de progresso, de desenvolvimento.

O Sr. Paulo Guerra — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com todo prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Estou de pleno acordo com o aparte do emi-

nente representante de Sergipe, Senador Lourival Baptista, quando S. Ex.<sup>a</sup>, de maneira hábil, critica a publicação dessa relação que, antes de tudo, representa trabalho de desestímulo àqueles que, à frente dos municípios brasileiros, tudo fazem pelo engrandecimento do seu torrão. Como ex-Governadores, V. Ex.<sup>a</sup> e o ilustre Senador Lourival Baptista sabem que não é cargo de remuneração, é honraria, e serviço prestado à comunidade pelo homem do interior. Não raro sem grande cabedal de cultura, ele aceita a Chefia do Executivo do seu Município. E seria muito mais patriótico se o encarregado da seção jornalística se tivesse dirigido a cada Prefeito para que fosse corrigida alguma lacuna existente no processo, apurando, apenas, a responsabilidade dos que, dolosamente, houvessem desviado dinheiro público.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Mais uma vez, muito agradecido ao aparte com que me honra o nobre Senador Paulo Guerra.

(Retoma a leitura.)

O contrário constitui exceção, e para as exceções há de ser aplicada a lei. O que se pode sustentar é que a lei, que pode e que deve ser aplicada ao malversador dos inheiros públicos, atinja a comunidade inteira, pois que tal representa a extinção do município.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com todo o prazer, caro Líder Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — Antes de entrar, propriamente, no motivo do meu aparte, eu desejaría dar contribuição modesta ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Sempre valiosa.

**O Sr. Ruy Santos** — Como disse o Senador Paulo Guerra, os homens investidos na direção da Prefeitura dos seus Municípios são, na sua grande maioria, na sua quase totalidade, as melhores expressões da terra, do ponto de vista moral e do ponto de vista político. As vezes, os titulares não têm preparo suficiente para o cargo. Isto não invalida, porém, o bem que eles podem propiciar aos seus municípios. Mas o que se tem dado, lamentavelmente — e eu vi esta publicação e vi as datas das prestações —, é o seguinte: às vezes, uma administração caiu em falta por uma coisa de nonada, como diz o nobre Senador Lourival Baptista, como por exemplo, por falta de uma assinatura. Mas, veio a eleição e foi eleito o Prefeito adversário. Então, vai o processo para ser suprida aquela formalidade e, por política, o adversário se recusa a cumprir, para deixar em dificuldades a nova administração, sua adversária. Digo-o porque tive a oportunidade de ir ao Tribunal de Contas ver um caso da

Bahia em que um Prefeito desonesto foi até destituído do cargo pela Câmara de Vereadores. Estava a nova administração — que assumiu este ano — sem receber seu fundo de participação por isto. Eu fui lá, estive com o eminentíssimo Relator, que era o Ministro de São Paulo, Amaral — não sei se Freire, e que me perdoe por não ter lembrado o seu nome todo — e mostrei a injustiça para com a nova administração. Se houve um Prefeito faltoso, um Prefeito desonesto, cabe à fiscalização agir contra ele e não deixar a administração paralisada, porque, sabe V. Ex.<sup>a</sup>, quase toda a receita municipal advém, hoje, de Fundos, o mais é muito pouco. Ora, se deixarem de pagar esses Fundos, é o mesmo que imobilizar a ação administrativa. Se houve um desonesto, que se adotem outras providências, um processo-crime, a ação que se imponha, mas que se dê continuidade à vida administrativa. Isto é o que se tem dado. Eu conheço o caso. V. Ex.<sup>a</sup>, homem que faz política no interior, como eu, sabe como as trincas municipalistas são duras e difíceis, uns procurando atrapalhar os outros. Mas a administração central, que fiscaliza a aplicação do Fundo, o Ministério da Educação que tem o dever de fornecer recursos, dentro de convênios assinados, não deve atrapalhar a vida municipal, por um desonesto, às vezes, nem desonesto, apenas um faltoso que, por acaso, passou pela administração municipal. O que precisa haver é uma compreensão, um bom-senso e não a preocupação, que se encontra em muita gente de, na primeira falha, jogar a pecha de desonesto sobre um administrador ou uma administração que nada teve de desonesta, paralisando, assim, a vida municipal. Perdão-me a interrupção em seu discurso, mas V. Ex.<sup>a</sup> ia passar a outro aspecto, o do INPS, e eu queria deixar este depoimento inserto em seu discurso.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Meu caro Líder, Senador Ruy Santos, estou em perfeita e inteira concordância com V. Ex.<sup>a</sup>, da mesma maneira que julgo que V. Ex.<sup>a</sup> está de pleno acordo comigo. As falhas, as faltas, os erros, todos sabem, existem; mas não é por isso que se pode pensar, validamente, em extinguir municípios.

**O Sr. Paulo Guerra** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com todo o prazer.

**O Sr. Paulo Guerra** — Referindo-me à publicação feita no Correio Brasiliense por um órgão do Ministério da Educação e Cultura, quero aqui aproveitar a oportunidade para fazer justiça — e estou certo de que toda esta Casa o fará — ao eminentíssimo Ministro Jarbas Passarinho, homem que se tem revelado à altura dos cargos que vem exercendo e con-

ta ainda com a experiência de ter sido Governador do Pará. S. Ex.<sup>a</sup> conhece, deste modo, perfeitamente, a situação dos chefes das comunidades brasileiras. Quero até crer — estou certo e convencido disto — que essa relação foi publicada sem o devido exame de S. Ex.<sup>a</sup>, Ministro que tem tido a preocupação de ajudar a vida municipalista brasileira, através do apoio ao sistema de educação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Tenho, como V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Paulo Guerra, o Ministro Jarbas Passarinho no maior aprêço, na maior consideração, como de resto o tem o País inteiro.

(Retoma a leitura.)

Retomo, agora, o fio das considerações inicialmente formuladas — o comprometimento do Fundo de Participação a que têm direito as Prefeituras com o Instituto Nacional de Previdência Social.

Conhece o Brasil inteiro os cuidados dispensados pelo Professor Júlio Barata, ilustre Ministro do Trabalho e Previdência Social, ao INPS.

Sabem todos das distorções apuradas, da mesma maneira que todos proclamam o acerto das medidas para corrigi-las.

Muito tempo ainda será consumido até que os propósitos e desejos governamentais sejam plenamente vitoriosos.

A primeira medida, de âmbito ministerial, visando a corrigir a difícil situação, não proporcionou os resultados esperados, embora tenha provocado grande alívio no desespero generalizado.

Dai a Portaria n.º 3.311, de 24 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial do dia 30, que permite os parcelamentos dos débitos, desde que firmado termo de confissão de dívida, sejam concedidos em até 150 meses.

Nos considerandos da Portaria estão expressas as razões da providência, mas, sobretudo, a alta sensibilidade do Ministro Júlio Barata:

"Considerando que os débitos das Prefeituras Municipais para com o INPS vêm-se avolumando a cada exercício, desde longa data;

Considerando que, sem a regularização da respectiva situação, não podem as Prefeituras Municipais ter liberações as quotas do Fundo de Participação que lhes cabe;

Considerando que pela Portaria MTPS n.º 3.147, de 11 de maio de 1971, foi regulada a concessão de parcelamento especial dos débitos das empresas para com o INPS;

Considerando as peculiaridades das Prefeituras Municipais;

Considerando que compete ao Ministro de Estado zelar pelo perfeito entendimento nas relações entre os demais órgãos do Poder Público e o INPS..."

Ocorre, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que, no intuito de colaboração, proclamando as excelências da Portaria n.º 3.311/71, somente os governos que têm um perfeito sentido do justo podem produzir, quero pedir vênia para o seguinte aspecto do problema.

O montante das dívidas prefeiturais precisa de ser revisto, no interesse do Poder central, que não pretende sufocar as municipalidades, e das Prefeituras, que quase sempre não contam com elementos capazes para impugnação dos débitos levantados.

Há verdadeiro caos em matéria de servidores públicos municipais, gerando os maiores problemas aos administradores.

Na verdade, e em regra geral, os funcionários dos municípios não têm institutos de previdência próprio, não descontam para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado — IPASE, e não pertencem aos órgãos previdenciários dos respectivos Estados.

A fiscalização do INPS, quando eventualmente aparece, algumas vezes exercida por pessoas despreparadas ou insensíveis, começa por considerar todos os servidores municipais sujeitos à Legislação Trabalhista. As dívidas são apuradas com efeito retroativo, para alcançar muitos anos atrás. E os Prefeitos, bisonhos conchedores da matéria e sem meios para contestação, não podem pagá-las.

Acrescente-se a isto, em muitos casos, o acervo que o Prefeito anterior lega ao sucessor.

E começa, então, o círculo vicioso. O Prefeito não pode saldar o débito, mas precisa da quitacão junto ao INPS para recebimento do Fundo de Participação.

Não cabe a discussão no momento, em vista da orientação imprimida a este pronunciamento, sobre a fundamentação jurídica da exigência do egrégio Tribunal de Contas da União.

Verifico, apenas, que o eminente Ministro Júlio Barata, entre tantas e tão poderosas motivações, contornou a situação, pois que a totalidade das Prefeituras, segundo tudo indica, têm possibilidades de cumprir os compromissos com a Previdência Social, no dilatado prazo de doze anos e seis meses.

Eis mais uma prova do bom senso, da profundidade, do conhecimento, da Justiça, e por que não dizer, da sabedoria ministerial.

Acima de tudo realista, a Portaria n.º 3.311, de 24 de setembro de 1971, merece os aplausos, os louvores e, também, os agradecimentos de todas as comunidades brasileiras.

Importa, finalmente, até mesmo com o sentido de aprimoramento, a revisão dos débitos, sobre os quais nos termos do art. 7.º da citada Portaria, serão feitos os cálculos dos acréscimos legais (juros, multa moratória e correção monetária), consoante a Portaria MTPS n.º 3.628, de 27 de novembro de 1970.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com todo o prazer.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Desejo congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela oportunidade das considerações que faz. O estado de espírito das prefeituras, não apenas de seu Estado mas de todo o Brasil, é realmente de pânico. Compreende-se que o Tribunal de Contas pretenda exigir o cumprimento das normas legais e com isto fortalecer, no fundo, as prefeituras. É preciso reconhecer a intenção dos membros do Tribunal de Contas. Mas ocorre precisamente isto que V. Ex.<sup>a</sup> aponta: as prefeituras, salvo exceções que evidentemente devem existir, porque o êrro é da condição humana, salvo exceções em que haja fraude ou incapacidade de prefeitos, o que é positivamente a exceção e não a regra, na maioria dos casos, os prefeitos lutam árduamente para manter em dia os deveres, as obrigações das prefeituras.

E estão sentindo-se, hoje, na situação de acusados, ou sobre débitos em relação à Previdência Social, ou em relação a débitos quanto ao Salário-Educação, ou em relação a outras obrigações; quase todas as prefeituras estão, hoje, em débito, em situação que o Tribunal considera irregular. É preciso que se examinem, como V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo com muita objetividade, os aspectos concretos desses problemas. Pretendo, nos próximos dias, abordar outros aspectos da questão, em confirmação à tese que V. Ex.<sup>a</sup> levanta. Parece-nos que é realmente dever do Senado, que representa, no plano nacional, o interesse dos municípios, chamar a atenção para tais aspectos.

Não se trata de desonestade, não são prefeitos desidiosos; é a situação objetiva, tal como se apresenta. Eu poderia dar a V. Ex.<sup>a</sup> um exemplo, que mostra, na sua rudeza, como estamos sendo exagerados ao exigir das prefeituras esse cumprimento exato e pontual. As prefeituras devem alguma coisa à Previdência Social. E a União? — Deve mais de um milhão. Não se vai culpar a União por falta de exação no cumprimento do dever. Há dificuldades mas, se

dificuldades do Governo Federal, por que não sermos também em relação aos municípios? Outra consequência que me parece da maior gravidade, e que estamos sentindo, é a seguinte: aproximam-se as eleições municipais. Essas exigências estão levando homens sérios e honestos à situação difícil de serem acusados e apontados à opinião pública como maus cumpridores dos seus deveres. Está acontecendo, então, a criação de uma mentalidade de fuga. Em várias cidades do interior, tem ocorrido essa situação: homens indicados para candidatos recusam-se a aceitar a indicação para não se verem na situação de acusados por culpas que, na realidade, não têm. É, portanto, de profundas consequências essa situação. É preciso realmente fazer alguma coisa na linha das medidas indicadas por V. Ex.<sup>a</sup>, de amparo aos Prefeitos, reconhecendo o que eles estão fazendo. As exigências devem ser razoáveis para não desestimular as figuras de maior autoridade nos municípios na aceitação do pesado encargo de Prefeito. Eu me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup> pela peça que está produzindo como contribuição, sempre valiosa, ao esclarecimento de um problema do maior interesse público.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) (Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre Orador que o seu tempo está esgotado.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Faço um apelo à generosidade proverbial de V. Ex.<sup>a</sup>, ainda porque já estou no fim do meu discurso.

Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Franco Montoro, pela valiosa contribuição que trouxe, com o seu depoimento, ao meu discurso. Estou certo de que V. Ex.<sup>a</sup>, professor de Direito, com o brilhantismo que lhe é peculiar, focalizará brevemente não apenas este mas outros aspectos do problema, neste plenário. E aqui estarei para ouvi-lo e para aplaudí-lo.

(Retomando a leitura.)

É bem verdade que, para fazer jus ao benefício do longo parcelamento, a Portaria subordina a concessão à prévia confissão de dívida, que seria impeditiva de revisão.

Ocorre que, no caso, a confissão é imposta por lei, certo que, para aferir o liberal parcelamento, nenhuma Prefeitura deixará de fazê-la.

Perde, assim, o caráter de espontaneidade, de livre manifestação da vontade, para transformar-se em dever dos administradores.

Nestas condições, a revisão, determinada pelo próprio Ministro do Trabalho e Previdência Social, não feriria a doutrina e muito menos significaria desapreço à portaria ministerial.

Ao contrário, complementaria a medida e, a médio e curto prazos, co-

nhecidas as dificuldades para a execução, despojaria os direitos do INPS dos excessos cometidos, que contrariam os mais elevados propósitos da administração federal.

Aliás, falta pouco ao estabelecido na Portaria n.º 3.628, de 27 de novembro de 1970, para configurar a revisão, uma vez que o art. 16 está assim redigido:

"Fica o INPS obrigado a estabelecer um controle rigoroso sobre o comportamento funcional dos agentes de fiscalização e Chefes de Grupos de Regiões."

Assim, sem prejuízo do que está estabelecido na Portaria n.º 3.311/71, o Ministro Júlio Barata, se atender ao apelo que ora lhe formulou, por certo restabelecerá direitos, dará mais confiança aos governantes municipais e fixará, de modo definitivo, as responsabilidades, presentes e futuras, das comunidades brasileiras.

Patriotismo, sensatez, equilíbrio e realismo não lhe faltam.

É o apelo, a par dos sentimentos gerais de confiança, que endereço ao honrado e dinâmico Ministro do Trabalho e Previdência Social — Professor Júlio Barata. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller, nos termos do art. 184, § 2.º, do Regimento Interno.

**O SR. FILINTO MÜLLER (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, comemora-se, hoje, o centenário de nascimento do saudoso Marechal José Fernandes Leite de Castro.

Oficial brilhante do nosso Exército, pertencente à arma de artilharia, dono de grande inteligência e de invulgar cultura, o General Leite de Castro — e o chamo de general porque o conheci com esse posto, quando servi sob suas ordens — honrou e dignificou, em toda a sua atuação na vida militar, a gloriosa farda do Exército Nacional. Apenas egresso das escolas militares, foi designado para servir em grupos de artilharia da então 1.ª Região Militar. Em todos os postos que exerceu, deu sempre uma demonstração do seu espírito de disciplina e do seu amor ao Exército.

Foi o organizador e o primeiro comandante do antigo 1.º Grupo de Obuses, com sede em São Cristóvão. Mais tarde, já em posto superior, foi designado para fazer parte da missão militar brasileira incumbida de adquirir armamentos, através dos quais seria modernizado o nosso Exército. Deu amplo e cabal desempenho a essa missão. Quando se encontrava na Europa, eclodiu a 1.ª Guerra Mundial. Obteve autorização para ingressar nas fileiras do Exército francês. Combateu em de-

fesa dos ideias de democracia e liberdade.

Terminada a guerra, foi solenemente condecorado com a Legião de Honra, no Pátio dos Inválidos. Disso muito se orgulhava, tendo sempre mostrado aos seus auxiliares de gabinete a fotografia em que se vê a tropa do Exército francês formada e, no meio do Pátio, o nosso General Leite de Castro, então Coronel, recebendo a Comenda da Legião de Honra.

Terminada a missão, regressou ao Brasil e, entre outros, foi designado para o Comando da Artilharia Divisionária da 1.ª Divisão de Infantaria da 1.ª Região Militar. Neste posto, o alcançou a Revolução de 1930.

O General Leite de Castro não foi um conspirador nem era um revolucionário comprometido com os movimentos anteriores de 22, 24, 26, e outros, mas, no exercício do comando em que se encontrava e, tendo em vista a situação que o País atravessava, a iminência de um esfacelamento do espírito de unidade do nosso Exército, S. Ex.ª não teve dúvidas, em entendimento com os outros altos chefes militares, em promover, no Rio de Janeiro, o movimento que deu lugar à vitória da Revolução de 1930, ou apressou a vitória da Revolução de 30.

Não tendo sido — como acentuei — um revolucionário, um homem de passado revolucionário, o General Leite de Castro foi, desde logo, convidado pelo Presidente Getúlio Vargas para a alta função de Ministro da Guerra. Neste posto, soube conter as paixões, soube amainar o espírito de vindita que muitas vezes surge, soube atuar com tanto equilíbrio e com tanta serenidade que manteve a unidade do Exército e fez desaparecer, em pouco tempo, as dissensões que separavam os oficiais antigos revolucionários de oficiais não revolucionários, que haviam mantido suas posições de defesa do Governo.

O espírito de equilíbrio, a serenidade, a compreensão, características da personalidade do Presidente Getúlio Vargas, encontraram inteira correspondência no equilíbrio, na serenidade, na compreensão do General Leite de Castro. E graças a isto, graças a esse perfeito entendimento entre o Chefe Supremo da Revolução vitoriosa e o Ministro da Guerra muitas injustiças foram evitadas.

Sabe V. Ex.ª, Sr. Presidente, que, em época como aquela que atravessávamos, era muito natural e compreensível que se praticassem injustiças, muitas vezes clamorosas. Graças a esse espírito de compreensão do Presidente da República, ou do Chefe da Revolução, secundado pelo espírito de compreensão do General Leite de Castro, foi possível superarmos essa fase difícil da nossa História, sem se estabelecerem fossos intransponíveis, sem

se criarem barreiras no seio da corporação militar.

Hoje, Sr. Presidente, quando amigos do General Leite de Castro e seus familiares comemoram o centenário do seu nascimento, entendi acertado e de justiça ocupar a tribuna do Senado para registrar a passagem desta data, mas, sobretudo, para acentuar, esse aspecto da personalidade do General Leite de Castro, para acentuar o grande espírito com que o nosso Ministro da Guerra de então conduziu o Exército.

Já na organização do seu gabinete militar, teve General Leite de Castro a preocupação de fazer o equilíbrio entre tendências anteriores à Revolução e tendências revolucionárias. Chefiava o seu gabinete o General Maurício Cardoso, então Coronel, que era também homem sereno, bondoso, compreensivo, embora disciplinado e exigente no cumprimento do dever. Tinha como subchefe o Coronel Silo Portela. Integravam o seu gabinete, entre outros oficiais brilhantes do nosso Exército, o Major Fiúza de Castro e os tenentes da Revolução de 30: Tenente Carneiro de Mendonça, Tenente Eduardo Gomes, Tenente Estilac Leal, Tenente Cordeiro de Farias, Tenente Adhemar de Queiroz. E no equilíbrio dos menos apaixonados e dos mais apaixonados revolucionários, o Gabinete se conduziu possibilitando, como disse, a manutenção da unidade no seio do Exército, para garantia das nossas instituições, para a tranquilidade do nosso País.

É esta a homenagem que presto, neste momento, à memória do saudoso General Leite de Castro. Creio que esta homenagem é altamente merecida, e representa, estou certo, o pensamento dos remanescentes de 30, dos que ainda estão vivos, dos que têm a felicidade de ainda estar atuando, hoje, na vida pública brasileira. É a homenagem daqueles oficiais que serviram com o General Leite de Castro, que puderam acompanhar de perto a sua atuação e seguir a sua orientação e os seus sábios conselhos. É a homenagem, enfim, do Exército Nacional e do povo brasileiro, que teve no General Leite de Castro um dos seus mais altos, mas dignos e mais respeitáveis servidores.

Esse o registro que desejo fazer no Senado, honrando a memória do grande e saudoso Chefe Militar. (Muito bem! Paimas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — José Esteves — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Wilson Campos

— Arnon de Mello — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Gustavo Capanema — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zanacar — Osires Teixeira — Accioly Filho — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO

N.º 205, de 1971

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado, do anexo discurso pronunciado pelo Economista Rubens Costa, Presidente do Banco Nacional da Habitação, em solenidade realizada no Recife, no dia 22 do corrente, quando da assinatura do Convênio entre o Banco Nacional da Habitação e o Governo do Estado de Pernambuco, para instalação de serviços de abastecimento de água no interior do Estado.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1971. — **Paulo Guerra** — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — O requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO

N.º 206, de 1971

Nos termos do inciso I do art. 47 do Regimento Interno, requeiro seja considerado como de licença para tratamento de saúde o período de 24 de setembro a 1.º de outubro corrente, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1971. — **Daniel Krieger**.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — A licença destina-se a tratamento de saúde. O requerimento está devidamente instruído, com atestado médico, previsto no art. 47, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)** — Terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 57 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Discussão, em turno suplementar, do substitutivo apresentado pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 418, de 1971, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1971 (n.º 125-B/67, na Casa de origem), que dá nova redação à alínea b do art. 6.º e revoga o artigo 25 do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 419, de 1971, da Comissão:

##### — de Constituição e Justiça.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 319 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

Dá nova redação ao art. 6.º do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 6.º do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6.º — O patrimônio da Fundação IBGE será constituído de:

- acervo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os órgãos relacionados no art. 3.º, incisos 1, 2, 3 e 4, por doação do Poder Executivo;
- dotação orçamentária da União, prevista anualmente;
- subvenções da União, dos Estados e Municípios;
- doações e contribuições de pessoas de direito público e privado, inclusive de entidades internacionais;

e) recursos da Caixa Nacional de Estatística Municipal (Decreto-lei n.º 4.181, de 16 de março de 1942, art. 9.º, alíneas a e b);

f) rendas resultantes da prestação de serviços, em qualquer dos campos de sua competência.

**Parágrafo único** — A Fundação IBGE poderá contrair empréstimo com entidades nacionais ou internacionais, observadas as normas reguladoras da matéria.”

Art. 2.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 25 do Decreto-lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967 e demais disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)**

##### Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1971 (n.º 269/71, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para o fim que especifica, tendo Parecer, sob n.º 430, de 1971, da Comissão de Finanças, favorável com emenda que oferece, de n.º 1-CF.

Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, darei por encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 52, de 1971

(N.º 269-B/71, na Casa de origem)

#### DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de ..... Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), para atender despesas com o recolhimento da Contribuição da União para o Programa de Formação do Patrimônio da União, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 8, de 3 de dezembro de 1970.

**Art. 2º** — Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento ao subanexo 28.00, a saber:

28.00 — Encargos Gerais da União.

28.02 — Recursos sob supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

28.02.18.00.1.024 — Provisão para o atendimento de eventuais insuficiências em Dotações Orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

3.2.6.0 — Reserva de Contingência — Cr\$ 70.000.000,00.

**Art. 3º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Passa-se à votação da emenda da Comissão de Finanças.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA N.º 1-CF

**Artigo 1º**

Onde se lê:

"Programa de Formação do Patrimônio da União."

Leia-se:

"Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público."

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)**

Item 3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, que revoga o "Exame de Ordem" instituído pela Lei n.º 4.215, de 1963, que "dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, e dá outras providências", nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer n.º 417, de 1971, aprovado na Sessão de 28 de setembro.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão em segundo turno, sem emendas, o projeto seria dado como definitivamente aprovado, sem votação, nos termos do art. 316 do Regimento Interno.

Há, entretanto, sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N.º 207, de 1971

Nos termos do art. 316, in fine, do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1971, seja submetido à votação.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1971. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — De acordo com o requerimento lido, será submetido a votos o projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N.º 208, de 1971

Nos termos do art. 350, alínea c, do Regimento Interno, requeiro destaque para rejeição do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei do Senado n.º 33, de 1971.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1971. — Ruy Santos.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Em votação o requerimento de destaque de autoria do Sr. Senador Ruy Santos.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Rejeitado, portanto, o parágrafo único a que se refere.

É o seguinte o dispositivo rejeitado:

**Parágrafo único** — A aprovação nas disciplinas de que trata o art. 2º habilitará ao ingresso definitivo no quadro de Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Em votação o projeto, ressalvada a parte destacada e anteriormente votada.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria irá à Comissão de Redação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**Art. 1º** — São revogados os arts. 18, inciso VIII, letra b, 48, inciso III, 50, inciso I, e 53 e seus parágrafos da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963.

**Art. 2º** — Os cursos de Direito, mantidos pela União ou sob fiscalização do Governo Federal, incluirão,

na penúltima e última séries, cadeiras de Prática Profissional e Organização Judiciária, nas quais serão desenvolvidos programas organizados, com a colaboração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Parágrafo único** — A aprovação nas disciplinas de que trata o art. 2º habilitará ao ingresso definitivo no quadro de Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Art. 3º** — Aos alunos dos cursos de Direito, oficiais ou fiscalizados pelo Governo Federal, matriculados ou que venham a matricular-se até o ano letivo de 1971 na penúltima e última série é assegurada inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, na categoria de Solicitador-Académico, ficando dispensados dos requisitos de estágio profissional e de Exame de Ordem para a ulterior admissão nos quadros da entidade.

**Art. 4º** — Os estabelecimentos de ensino de Direito poderão fazer a redistribuição das cargas horárias de modo a que atenda aos fins previstos no art. 2º.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)** — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, tomei conhecimento de uma nota hoje no Correio Braziliense que fala muito de perto a um católico do meu Estado.

A nota, com destaque, é a seguinte: (Lê.)

#### COGECAL ELEGE D. AVELAR BRANDÃO

Rio (M) — Dom Avelar Brandão foi eleito ontem, em Roma, Vice-Presidente do Conselho Geral da Pontifícia Comissão para a América Latina — COGECAL, que é presidida pelo cardeal Carlo Confalonieri, da Cúria Romana. O arcebispo de Salvador passa a acumular este novo cargo com o de Presidente da Conferência Episcopal Latino-Americana — CELAM.

A Pontifícia Comissão para a América Latina foi criada pelo Papa Pio XII em 19 de abril de 1958, com a finalidade de estudar unitariamente os problemas da América Latina, promovendo uma estreita cooperação entre os organismos romanos interessados na sua solução. Atualmente a CAL apóia principalmente as atividades do CELAM.

Em 30 de novembro de 1963, o Papa Paulo VI criou o COGECAL, para ampliar os estudos e as ati-

vidades da própria CAL. Integram o conselho, além dos componentes da CAL, diversos bispos da América Latina, representantes dos episcopados de outros continentes e alguns superiores religiosos.

Sr. Presidente, ao dar conhecimento ao Senado do cargo de relêvo que vai ocupar na Cúria Romana o eminente Freiado, aproveito a oportunidade para parabenizar Dom Avelar Brandão pela alta função para a qual acaba de ser eleito e para enviar aos católicos baianos as minhas congratulações pela estreita cooperação e entendimento com os organismos romanos, através da experiência, do trabalho, da cultura, e da grande inteligência do Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o Jornal do Brasil traz reportagem publicada domingo último, sobre o que podemos classificar de descalabro no leito e no material rolante da Estrada de Ferro Central do Brasil, a ponto de provocar 25 descarrilamentos no período compreendido entre os dias 20 de agosto e 29 de setembro. Felizmente, nenhum dos descarrilamentos deixou vítima a lamentar, não obstante tenha provocado prejuízos materiais de grande vulto, com a perda das mercadorias transportadas. Essa situação, quase que de calamidade, naquela ferrovia, que serve ao eixo econômico Rio—São Paulo, poderá acarretar sérias consequências negativas para o futuro, se medidas urgentes não forem tomadas pelos seus responsáveis e pelo Ministério dos Transportes, que tem à sua frente o coronel Mário David Andreazza.

Sr. Presidente,

O elevado índice de descarrilamentos está a evidenciar que há sérias anormalidades, no que diz respeito à conservação do leito e do material rolante da Central do Brasil. Entre essas, destaca-se o desgaste dos trilhos, principalmente, nas curvas, o que tira toda segurança das composições. Quase todos os descarrilamentos acima citados ocorreram em trechos em curvas, cujos leito e trilho não resistiram ao peso das composições.

Não é meu objetivo, aqui, neste momento, fazer um exame das causas que provocam os acidentes. Não sou engenheiro ferroviário e, portanto, não poderia examinar os fatos com total conhecimento de causa. Porém, o que me deixa extremamente preocupado e apreensivo é que milhares de passageiros trafegam, diariamen-

te pela Central do Brasil. Basta a ocorrência de acidente em uma composição de passageiros e, certamente, teremos muitas vitimas a lamentar. E é isso que precisamos evitar. Há que se fazer um esforço conjunto para evitar mortes inocentes no futuro e colocar um paradeiro na sequência de desastres na Central do Brasil. Creio mesmo que com a insegurança no material rolante e no leito da ferrovia, até mesmo seus funcionários, principalmente os tripulantes, trabalham em estado de apreensão e não podem mesmo produzir normalmente.

Entendo mesmo que se providências imediatas não forem tomadas para a solução do problema, os acidentes irão se repetindo em níveis cada vez mais elevados, havendo mesmo a possibilidade de ocorrer a paralisação temporária da ferrovia, inclusive nas linhas suburbanas, com sérios reflexos sociais.

Sr. Presidente, não me alongarei mais sobre o assunto, pois a reportagem publicada no Jornal do Brasil, que anexo ao meu discurso, contém todos os dados necessários. Ela é clara e objetiva e poderá servir de subsídios para os dirigentes da Central do Brasil, na procura da solução para os problemas com que se defronta. Espero, apenas, que essa importante advertência da imprensa brasileira seja atendida e analisada. Do contrário, estou certo, a Nação brasileira poderá vir a lamentar, no futuro, as consequências da desídia da atual direção da Central do Brasil.

Eis o que publica o Jornal do Brasil:

Niterói (Sucursal) — Apesar da chuva forte, um grupo de homens trabalha entre vagões tombados ao lado da linha centro que liga o Rio a Belo Horizonte, tentando se firmar no minério que se espalha ao longo da estrada de ferro: "o que adianta a gente consertar hoje, se amanhã, quando passar outro trem, vai virar tudo de novo?"

O desabafo de um operário com mais de 10 anos de serviço, as mãos calejadas de manejar as ferramentas sempre no socorro de trens que descarrilaram, reflete o estado de ânimo atual da turma de socorro da Central do Brasil, sediada em Barra do Píraí, que enfrentou entre 20 de agosto e 29 de setembro, 25 descarrilamentos em sua jurisdição. "A boa vontade dos homens existe de sobra — explica um engenheiro — o que falta são os recursos para manutenção da linha."

O centro nervoso

Situada no vale do Paraíba, entre os contrafortes da serra do Mar, a Inspetoria Regional da

Central do Brasil em Barra do Píraí tem sua importância ressaltada por ser um dos mais importantes entroncamentos ferroviários do País, para o qual estão voltadas, constantemente, as atenções do Rio, Belo Horizonte e São Paulo.

Sua jurisdição começa em Japeri, na Baixada Fluminense, e abrange todo o trecho da Serra do Mar, até Três Rios — no ramal de Minas — e até Cruzeiro — no ramal paulista. O serviço está distribuído em cinco inspetorias: de rede aérea, de sinalização, de trânsito, de via permanente e de tráfego e transportes, que coordena o trabalho das demais. Todo esse complexo está subordinado a Juiz de Fora, em Minas Gerais.

A quantidade de acidentes ocorridos últimamente, na opinião de um funcionário da Central do Brasil, "seria caso, em qualquer outro lugar, de investigação por parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Do jeito que as linhas estão no momento, os acidentes vão continuar a ocorrer, até que morra alguém para chamar a atenção dos responsáveis". acrescentou o funcionário, que preferiu não dizer o seu nome.

Na Linha Centro — Rio — Belo Horizonte — houve 13 acidentes entre os dias 20 de agosto e 29 de setembro. O primeiro ocorreu com a composição KE-140, com 68 vagões carregando minério, para o porto do Rio. Dêstes 68, 57 descarrilaram e este foi o maior acidente já ocorrido na Central. Em 29 de setembro, outra composição idêntica — KE-156, também com 68 vagões carregando minério — descarrilou em Demétrio Ribeiro, tombando 10 vagões, ficando um descarrilado na linha.

#### Os Prejuízos

Um descarrilamento dêste traz grande prejuízo para a Central, pois paralisa o tráfego entre Rio e Belo Horizonte — o primeiro — e da capital mineira para o Rio e São Paulo — o segundo. O minério, tipo exportação, não é recuperado, pois ao ser recolhido ao longo da linha se mistura às pedras.

— O prejuízo que a Central tem com esses acidentes é mínimo, em comparação com o prejuízo acarretado com a paralisação do tráfego — explica um engenheiro. Além disso há problema dos passageiros que ficam retidos, em meio de vilagens, quando não há o recurso da baldeação. A Central indeniza o comprador pelo minério perdido e em cada carro tombado, ela perde ainda cerca de

Cr\$ 1 mil — referente ao frete — não computando os prejuízos com a danificação do vagão.

Para o engenheiro responsável pela Inspetoria Regional de Trânsito e Transportes, em Barra do Piraí, Sr. Leonardo Mazzotti, o principal problema enfrentado na conservação da linha centro Rio-Belo Horizonte é a falta de recursos para a manutenção da via permanente. "Não há trilhos para se substituir. Nós vamos nos defendendo com os recursos que temos, e que são quase nada", afirmou.

O engenheiro Leonardo Mazzotti disse que os homens que estão trabalhando no socorro a estas composições, dobram o horário de serviço, e já se encontram esgotados.

Neste último mês — ressalta o engenheiro — eles praticamente não tiveram descanso algum, tanto foram os problemas que a linha causou. A turma de socorro é mantida sempre de plantão, mas a de conservação de via permanente é recolhida de casa em casa, pois não temos condição de manter esses homens de plantão 24 horas por dia.

#### Os Perigos

O Sr. Leonardo Mazzotti afirmou, ainda, que "80% dos trilhos de curva da linha centro estão gastos e sem condições de uso", mas que não há recursos para substitui-los. Ele não avalia o montante da verba destinada à Inspetoria Regional de Barra do Piraí, pois recebe sempre o material e não sabe seu preço. O material que recebe é rapidamente consumido.

— A Central do Brasil — acrescentou — se equipou nos últimos anos de material rodante, mas não equipou ou recuperou, na mesma proporção, as linhas, cujo padrão não chega a ser bom. A manutenção do material rodante é mais fácil de ser feita, pois dispõe-se de oficinas próprias, mas a das linhas tem que ser feita *in loco*, e em nenhum dos casos há pessoal especializado para o serviço.

— Hoje em dia — prosseguiu — nós não podemos ficar trabalhando como antigamente, quando nada era planejado. Há necessidade de um planejamento de manutenção de via, de estudo de mecânica de solo de contratação de pessoal técnico especializado para substituir o operário com muitos anos de serviço cujo conhecimento prático limita seu campo de ação.

— Esses operários aprendem a fazer certos tipos de serviço, em

conversas com os técnicos, pois são muito dedicados e têm interesse em acumular conhecimentos sobre tudo o que se relaciona com o seu serviço, mas eles vão enfrentar, mais cedo ou mais tarde, uma situação nova para a qual não acharão saída dentro da limitação dos seus conhecimentos.

#### Os Mestres

Um outro engenheiro da Central revelou que já há, dentro da autarquia, uma nova corrente de técnicos, que sente a necessidade do emprêgo da tecnologia para a sobrevivência da ferrovia. Tanto que já há no Brasil vários técnicos franceses da Sofrerail, que estão dando assistência em programação de manutenção de via. Apesar de todas as evidências, ainda há, na Central do Brasil, uma corrente de engenheiros apegados à tradição, que acham que não havia necessidade de se importar know-how da França, "para nos ensinar como se coloca um dormente, porque isso nós já sabíamos como se faz."

Um trem descarrila quando há fratura do eixo, quando há super-elevação da linha, excesso de carga e falta de guarneecimento dos dormentes. Nas curvas, a ocorrência de descarrilamentos é maior. Um técnico explicou que há um desnívelamento natural em todas as curvas, para compensar a força dos vagões sobre os trilhos.

— Quando chove, a linha fica desguarnecida, sem as pedras que calcam os dormentes, e cede para um dos lados, provocando um desnívelamento anormal. Quando há o baque no lado que cedeu, a roda pula e o vagão descarrila e geralmente arrasta outros com ele. O sistema de freio de emergência só é acionado, automaticamente, quando há quebra da mangueira de ar.

#### DORMENTES E DESMATAMENTO

Atualmente os dormentes que a Central está empregando são de peroba-rosa. Antes eram de aroeira, mas hoje, praticamente, não são encontrados, pois as reservas desta madeira — a chamada madeira-de-dar-em-doido — foram praticamente devastadas. "Dormente de aroeira, hoje em dia, é luxo", diz um técnico, acrescentando que "no Brasil derruba-se madeira boa e planta-se eucalipto."

Um dormente de peroba-rosa dura, em média, de dois a três anos, dependendo do local onde é aplicado. Ele passa antes por um tratamento — é creosotado — mas pode

apodrecer, pela ação de bichos e pela infiltração de água, se é colocado em local de chão úmido.

— Nos Estados Unidos, os dormentes para as ferrovias são comprados na África, e as reservas deles são sempre preservadas, o que não acontece aqui — explica um técnico.

A aplicação do tirefão — espécie de parafuso que prende o trilho a uma placa de ferro e esta ao dormente — é um exemplo da segurança que cerca a fixação dos trilhos. Ele, depois de aplicado, apresenta uma folga entre a extremidade de cima (cabeça) e a placa, onde se pode encaixar a mão de um adulto, espaço que deveria ser vedado por uma arruela. Um funcionário da Central disse que sua aplicação correta é feita pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, que o utiliza apenas para a fixação da placa de ferro ao dormente, prendendo o trilho com um prego próprio. Se o tirefão está folgado, quando o trem força o trilho, ele quebra ou dobra, ocasionando também o descarrilamento.

#### DORMENTES DE CIMENTO

A aplicação de dormentes de cimento é defendida por muitos técnicos, pois eles economizam madeira, têm vida mais longa, mas sua aplicação não é aconselhada em trechos muito sinuosos, como a "linha centro". No entanto, permitem o desenvolvimento de maior velocidade e oferecem — segundo os que defendem a sua adoção — maior segurança.

O custo da manutenção também é menor, pois há necessidade de menos pessoal em serviço nos trechos com dormentes de concreto. Atualmente as condições dos dormentes, dos trechos das linhas em geral, são avaliadas como há 20 anos, com o feitor examinando "a olho" o trecho sob sua responsabilidade e avaliando as condições dos trilhos e de suas guarnições.

As ferrovias particulares dispõem para o serviço de fiscalização de trechos de um carro-contrôle, dotado de modernos equipamentos, que permitem aos técnicos, após percorrer o trecho, traçar um gráfico da linha para compará-lo com seu traçado natural. Essa medida permite saber quais os trechos que necessitam de reparos, pois são acusados de desnivelamentos das linhas e avaliadas as condições de uso dos trilhos.

A Central do Brasil, segundo um funcionário, "está até hoje discutindo o tipo de vagão que irá comprar para este serviço".

— Aliás — ressaltou ele — a Central, com toda a fama de grande estrada que possui, está constantemente enviando seus funcionários para fazerem estágio nas outras companhias ferroviárias, não porque elas executeem serviços a técnica, o que nós ainda não fazemos, infelizmente.

### DESCARRILAMENTOS CHEGAM A 40

**Niterói (Sucursal)** — Se a Estrada de Ferro Central do Brasil reconhecer que a linha que liga o Rio a Belo Horizonte é seu trecho ferroviário mais importante, em termos econômicos, as estatísticas do número de acidentes ocorridos este ano mostram o contrário: os 40 descarrilamentos com seus vagões de carga ainda não estão apurados e não existe um levantamento oficial dos prejuízos causados.

Oficialmente, a Estrada de Ferro considera o número de acidentes, "que não fizeram nenhuma vítima, mas trouxeram enormes prejuízos", como "uma média aceitável", segundo informa seu Serviço de Relações Públicas. Para seus técnicos, entretanto, no próximo ano o volume de transporte de minério será maior e a "situação vai piorar. O trecho possui somente uma linha e não dá opção nos casos da interrupção mais demorada".

### Centenária

"A Linha Centro" — como é denominado o trecho — "tem 100 anos ou mais, mas sofreu constantes reformas" explicam os técnicos da EFCB. Atualmente pelo trecho são transportadas 7 milhões de toneladas anuais de minério de ferro, "porém até fins de 1974 serão 37 milhões", informa o chefe do Serviço de Relações Públicas da EFCB, Sr. Alípio Monteiro.

A Linha Centro, entretanto, será totalmente remodelada com dormentes de madeira pura, "pois as de concreto não suportam o peso do minério" e trilhos de aço mais resistentes. A EFCB explica que 80% dos acidentes ocorridos foram causados por quebra de eixos ou de rodas dos vagões, "mas quando o transporte aumentar serão comprados mais 3.070 vagões de carga."

Os últimos dados estatísticos levantados em trabalho feito pelo Grupo de Estudos para a Integração da Política de Transportes — GEIPOT — em 1965, mostram que naquele ano foram registrados em todas as linhas da Central do Brasil 1.468 descarrilamentos, deixando 2.236 vagões avariados. Segundo o mesmo levantamento, 54% dos trilhos eram classificados

de bom a mau e 46% estavam em estado de regular a mau.

O Serviço de Relações Públicas da EFCB garante, agora, que os números diminuiram e que os serviços de conservação estão em constantes trabalhos de manutenção. Os técnicos da Central do Brasil, entretanto, explicam que o ramal Rio-Belo Horizonte é considerado como padrão.

### A vistoria

Segundo a Central do Brasil, todos os seus vagões de carga — que têm o período de vida útil respeitado — são vistoriados com um aparelho de ultra-som, que mostra se existem fraturas nos eixos ou nas rodas, além de uma cuidadosa inspeção e de duas balanças que controlam o peso da carga.

A EFCB reconhece, também, que 80% dos acidentes já ocorridos este ano — 40 — ou dos 120 de 1970 foram causados por fraturas das rodas ou dos eixos e apenas 20% por defeitos na linha.

Era só, Sr. Presidente (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, amanhã, na Capital do meu Estado, será inaugurada a sucursal do jornal **O Globo**. Desenvolvi um esforço grande para que pudesse estar presente à solenidade. Mas, sendo-me isto impossível, quero, aos dirigentes desse valoroso órgão da imprensa brasileira — e por que não dizer, continental — enviar, daqui desta tribuna, a minha saudação aos jornalistas Roberto Marinho e a seu irmão Rogério Marinho, por sua atuação marcada pelos bons serviços prestados à nacionalidade.

Há um fato que, como fluminense, não posso deixar de relatar: é que a sucursal de **O Globo** vai para a terra do fundador desse jornal — Irineu Marinho, fluminense, nascido em Niterói, e que serviços notáveis prestou à comunidade.

**O Sr. José Esteves** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Com prazer.

**O Sr. José Esteves** — Senador Vasconcelos Torres, também eu quero congratular-me com o seu Estado que, amanhã, assistirá a instalação da sucursal de **O Globo** em Niterói. Associando-me ao júbilo dos fluminenses por este acontecimento, faço minhas as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, quando tece comentários à atuação desse grande matutino, que deixou de ser nacional para ultrapassar as fronteiras brasileiras.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Muito grato pela intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> Saliento que, efetivamente, esta folha, com características de um jornal moderno, tem, talvez, missão bem importante, qual a de levar bem longe os sentimentos pátrios.

Agora mesmo, em Portugal e nas províncias ultramarinas, no Continente africano, chega **O Globo**. Na sua Amazônia distante, quando ali estive em Manaus, recentemente, no aeroporto o primeiro avião que chega, levando outros jornais da Guanabara e de São Paulo, leva justamente a edição nacional de **O Globo**, a exemplo do que aqui acontece, em Brasília. O jornal é disputado, é lido, é examinado, porque, sendo independente, desligado de quaisquer remotos interesses alienigenas, espalha rigorosamente as teses do nosso desenvolvimento, servindo à família brasileira. E se, porventura, ele às vezes pode parecer contundente, tem a coragem de sempre ser justo, de não ser falso, de não ter parti pris, de examinar os fatos à luz da informação, pelo que o seu credenciamento perante a população brasileira se fêz de maneira natural.

**O Globo** é jornal que não especula com a honra alheia. É rigorosamente limpo, inteiramente decente. Este jornal tem, com a iniciativa tomada, prestado bons serviços à minha terra, dando, também, Sr. Presidente — posso afirmar — a medida exata da importância que a Capital Fluminense tem e que vem aumentando, dia a dia.

Um dos seus principais, senão o principal redator é filho do atual Governador do meu Estado, o eminente Sr. Raimundo Padilha. É um dos mais categorizados profissionais da Imprensa que conheci: o Jornalista Moacir Padilha. Através dos editoriais que sem assinatura — pertencem a **O Globo** — mas que são de sua lavra, demonstra bem o que é o valor da equipe intelectual que faz o grande vespertino. É um jornal que representa um conjunto de outras atividades editorialistas e de comunicação, como a televisão, revistas, promoções feitas por este imenso País.

Rejubilo-me e daqui envio àquele jornal os meus melhores votos, os meus augúrios de uma atividade feliz, já que, Sr. Presidente, embora sem uma sucursal funcionando, **O Globo** já cuidava, como não poderia deixar de cuidar, dos interesses fluminenses. Sendo um jornal onde predomina a inteligência, sabe que o mercado leitor do Estado do Rio ultrapassa o da Guanabara. Principalmente é ele lido na chamada área do Grande Rio, integrada pelos municípios da Baixada Fluminense, notamment os de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Itaborai, São Gonçalo. São municípios com uma população de cerca de três milhões de

almas, com problemas sociais, com problemas políticos, com problemas econômicos. Há, efetivamente, em algumas destas áreas, uma interpenetração de interesses, de atividades. E *O Globo* sempre cuidou, bem de perto, de tudo aquilo que representa os interesses das populações que acabo de mencionar.

Assim, aos jornalistas e diretores de *O Globo*, as minhas efusivas congratulações.

Sr. Presidente, eu gostaria — ausente que estive desta tribuna, por alguns dias — de voltar a ela, abordando assuntos do meu Estado. E um deles refere-se ao primeiro aniversário da atuação do Professor Jorge Emanuel Ferreira Barbosa à testa da Reitoria da Universidade Federal Fluminense. Tive, aliás, a honra excea, quando Deputado federal, de ser autor da lei que a criou.

O Professor Jorge Emanuel Ferreira Barbosa, mestre renomado e oficial do Exército brasileiro, tem realizado uma política de comunicação com os universitários de uma austerdade absoluta, mas de uma capacidade de diálogo sem precedentes.

Ainda recentemente, dando mostras do que pensa, de que a Universidade não deve ser estática, e sim, deve constituir-se, principalmente, num centro de pesquisas e de cultura, firmou um convênio com o Instituto Nacional do Sál, a que tive a oportunidade de assistir, em Iguaba Grande, ao inicio de um Centro de Pesquisas, juntamente com a Universidade e essa autarquia federal.

Criando vários centros e ampliando as atividades da Universidade, S.S. teve o ensejo de dar entrevista a um jornal da minha terra — *O Fluminense*, edição de 5 de setembro último — e que passo a ler para que conste dos Anais da Casa, numa homenagem que tributo ao eminent Professor:

"A administração da Universidade, diz o Professor Jorge Emanuel Ferreira Barbosa, exige a atenção simultânea a uma sistematização e planejamento gerais, de um lado e de outro aos problemas que exigem soluções locais ou de emergência. Dentro da consideração desses dois aspectos, o trabalho da Universidade tem sido intenso. O objetivo fundamental é dar cada vez melhores condições aos corpos docente e discente para o melhor exercício das suas funções, próprias de ensino e pesquisa, considerando a responsabilidade da Universidade no desenvolvimento científico e tecnológico do País, como também no seu desenvolvimento cultural e artístico." Ao definir ao repórter a diretriz de sua administração, o renomado Professor paraense, nesta sua sabedoria e conscién-

cia do papel que as Universidades desempenham no crescimento ordenado de nossa Pátria, quando externa a sua crença inabalável na capacidade de realização do nosso povo, responsável final pelo seu próprio desenvolvimento e, especialmente, crença na capacidade de realização sem limites dos jovens. Consciência na importância fundamental da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento nacional; posição chave da Universidade na luta por esse desenvolvimento, necessidade vital do trabalho Universitário intenso no campo do ensino e da pesquisa sob quaisquer condições boas ou más; clima de absoluta tranquilidade na Universidade, de modo a possibilitar máximo rendimento de trabalho. Buscamos o funcionamento racional da Universidade, com seus setores engajados nas suas atividades precíprias; o não-engajamento de alunos e professores em trabalhos próprios à administração, mas sim, nos trabalhos de ensino e pesquisa. Se existisse alguma grande Nação que tivesse interesse e poder para impedir o desenvolvimento dos países menores, em certos setores da ciência e da tecnologia, como por exemplo, a área de energia nuclear, uma estratégia própria seria a manutenção das Universidades desses países em constantes estados de intranquilidade e perturbações. Creio fundamentalmente injusto, ruim mesmo para os próprios países desenvolvidos, se pretender impedir que os países menores desenvolvam ao máximo a sua potencialidade no terreno da ciência, da tecnologia e da cultura. Defende a aproximação das forças vitais para a realização do desenvolvimento científico e tecnológico e manutenção da integridade e soberania nacionais: A Universidade e as Forças Armadas. Creio inabalavelmente no engajamento total do corpo docente e discente nessa luta pelo desenvolvimento não esquecidas as preocupações básicas do terreno geral da cultura e da filosofia, das letras e das artes.

Prossegue a entrevista:

"Os alunos da Universidade — afirma o magnífico Reitor da Fluminense — estão conscientes de sua responsabilidade, e se engajam no trabalho intenso absolutamente necessário. Temos ouvido por várias vezes dos estudantes a palavra do propósito decidido do trabalho construtivo, ponto essencial para um país em extremo desenvolvimento como o nosso."

"Estou inteiramente satisfeito com a atuação das representações estudantis. Sempre lhes colocamos

as questões claramente, mesmo as mais delicadas. Todo o nosso trabalho repousa na grande esperança e na grande certeza que eu e o nosso conselho Universitário temos apoiado as iniciativas de caráter cultural do Diretório Central de Estudantes, e esse apoio tem sido correspondido pela excelente divulgação que a nossa entidade estudantil tem feito da Universidade, a cujo nome tem sempre procurado ligar os seus sucessos. As relações sempre são mantidas no mais alto nível e mesmo de quando em quando uma prova de atenção pessoal ao Reitor — que considero como significando mais o resultado dos laços fortes de atenção e apreço que ligam nossos estudantes a sua Universidade — tem sido expressos, como de presente que recebeu da atual direção do Diretório Central dos Estudantes de belo troféu, que conquistaram quando da participação no 6º Festival Nacional de Teatro de Estudantes, para não falar das lembranças que me trouxeram quando da última excursão ao Norte do País. Realmente um nosso objetivo que coloca-nos claramente e a total integração do universitário com vistas em aproveitarmos ao máximo a estupenda potencialidade da Universidade visando, ao desenvolvimento do País, isto é, um trabalho a longo prazo que poderá parecer extremamente difícil se não impossível, quando vemos pelas universidades do mundo inteiro um momento de intranquilidade e perturbações incompatíveis com qualquer realização construtiva séria. Os estudantes não estão alheios ao perigo que significa para o nosso País situações desse tipo e são suficientemente independentes e têm suficiente originalidade para realizar uma outra política, aquela do verdadeiro interesse do Brasil, que é a preocupação essencial deles. O problema é darmos a eles grandes objetivos nacionais e essa é exatamente a orientação geral no momento, talvez pela primeira vez no País, pelo menos da forma como a questão tem sido colocada. Uma nova esperança se abre, e essa esperança é a chama que alimenta a força do jovem para a realização."

Por último, Sr. Presidente, desejo, salientar a colaboração inédita do Comandante Militar das Agulhas Negras, por ocasião do aniversário de emancipação política do Município de Rezende, ocorrido no dia 29 de setembro último.

Desde que a Academia foi instalada, nos desfiles cívicos da municipalidade, apenas uma representação compareceu. Pela primeira vez a gloriosa

"AMAN" desfilou, por inteiro, através das avenidas de Rezende.

Esse fato impressionou a população que pôde manifestar o seu entusiasmatico regozijo por ver a Academia, que está na sua cidade, confraternizar-se com aqueles que trabalham para o seu desenvolvimento.

A atitude do General José Fragomeni mereceu elogios de todas as autoridades do Estado do Rio de Janeiro e eu, que lá estava presente, tive oportunidade de dizer ao ilustre General José Fragomeni que o seu gesto representa aquélle sentimento de comunicação que eu sei que o Exército defende e que é tão útil, porque, sendo povo fardado e irmãoado com o povo, só pode se tornar, cada vez mais, querido e amado.

Estas as considerações que queria fazer, e não mais sobre os temas que desejei desenvolver e desenvolvi, mas a respeito de projeto de minha autoria, que foi aprovado no dia de hoje, eu manifesto o meu agradecimento ao Senado pela compreensão e pela justica que fez aos universitários de Direito do nosso País.

O substitutivo apresentado pelo Senador Helvídio Nunes, atende, por inteiro, aos objetivos que me nortearam ao apresentar a proposição a respeito deste assunto.

Juntamente com o Senador Eurico Rezende, estive em São Paulo, há poucos dias, e acho que a tribuna, também, é um lugar adequado para eu agradecer as homenagens sinceras dos acadêmicos de Direito da cidade de São Paulo, de São Bernardo do Campo e de Mogi das Cruzes, onde se realizava um congresso universitário de Direito, e particularmente as placas que me foram entregues, Sr. Presidente, que representam uma condecoração e um motivo de estímulo para que eu continue na luta em defesa de causas justas.

Quero agradecer ao meu Senado, ao grande Senado que, às vezes, vota contra mim, mas sempre praticando justiça.

Nunca tive um momento de amargor, mas quando tenho justificadas razões de alegria não posso calar meus sentimentos com um muito obrigado aos meus ilustres pares. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —** Concedo a palavra ao Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos recebido inúmeras representações, protestando contra a dificuldade de obtenção de trabalho por parte das pessoas de mais de trinta e cinco anos de idade. Sindicatos, Federação, Associações, Imprensa, Rádio e Televisão têm denunciado esse problema social, cuja gravidade e injustiça exigem solução urgente e fundamental.

O problema é universal e vem preocuando organizações mundiais, como a Organização Internacional do Trabalho, que dedicou uma de suas sessões anuais ao problema de desemprego das pessoas de certa idade.

No Brasil, um dos aspectos do problema é o obstáculo representado pela exigência da idade máxima de trinta e cinco anos para inscrição nos cursos para servidores públicos.

Após o exame da matéria e o estudo de uma possível solução, chegamos à conclusão de que o assunto é da competência privativa do Poder Executivo.

Dispõe o art. 57, inciso V, da Constituição:

"É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de servidores civis."

Encaminhamos, por isso, ao Sr. Presidente da República o apelo que recebemos, no sentido de que tome a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional projeto de lei que eleve o limite de idade para ingresso no Serviço público. Dará, assim, S. Ex.<sup>a</sup> o exemplo do Poder Público no combate a uma situação social injusta, desumana e contrária ao interesse público, porque os homens e mulheres de mais de 35 anos são perfeitamente capazes de prestar excelentes serviços às administrações públicas e privada do País.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado! (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —** Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 21 horas, destinada à discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 17, de 1971 (CN).

Nada mais havendo que tratar, encerro a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### TRABALHO DE COMISSÕES

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —** Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 25 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SENHOR SENADOR CARVALHO PINTO, NA SESSÃO DE 4-10-71, QUE SE REPÚBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 5-10-71.**

**O SR. CARVALHO PINTO (Lê o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, vítima de sua pró-

pria grandeza, com suas dilatadas dimensões, condições diversificadas e oportunidades desigualmente distribuídas no tempo e no espaço, não tem logrado o nosso País alcançar um desenvolvimento disseminado e homogêneo, à altura das nossas aspirações de progresso e bem-estar para todos os brasileiros.

O problema das disparidades regionais — somado ao das desigualdades sociais, tão vivas nos países subdesenvolvidos — configurando um quadro preocupante, de iniquidades e de inaproveitamento de apreciáveis riquezas materiais e humanas, se erige assim, justificadamente, como um dos maiores problemas da atualidade brasileira. Ora com o caráter inter-regional — de que é expressão mais típica o Nordeste —, ora com o caráter intra-regional — particularmente ostensivo em áreas empobrecidas pela atração de zonas metropolitanas industrializadas — é um problema que vem desafiando a arácia, a capacidade e o patriotismo de nossos estudiosos, dos nossos administradores e dos nossos estadistas.

Já agora dentro de um clima saudável de generalizada compreensão e interesse — mercê de motivação intensiva e persistente ação oficial — continua, entretanto, o problema a reclamar crescente atenção das autoridades responsáveis, não só em face do insuficiente resultado das medidas até hoje postas em prática, como especialmente, da tendência natural de se agravarem os desequilíbrios, quando não estancados a tempo os fluxos econômicos que os determinam ou os influenciam.

É que ocorre nessas situações, como, sob certo aspecto nos mostra o grande mestre da economia dos subdesenvolvidos, Gunnar Mirdal, um jongo insidiioso de causas e efeitos acumulativos, fazendo com que as áreas pobres sejam menos produtivas e, por serem menos produtivas, ainda se tornam mais pobres, ao passo que as áreas ricas, sendo mais produtivas em função de sua riqueza, vênam a se tornar ainda mais desenvolvidas, exatamente porque são mais produtivas. Quando essa inter-relação se implanta no sistema econômico, não há como fugir à consideração global de todos os fatores em causa, a fim de que, com inteiro respeito aos legítimos interesses das regras afetadas, se possa romper a perigosa causação circular, no interesse da estabilidade e do fortalecimento de toda a economia nacional.

É sem dúvida sob esse ângulo mais amplo, que precisa ser encarado o chamado problema do Nordeste, cuja solução, como já tenho afirmado, é hoje um imperativo de honra e de dignidade para todos os brasileiros.

Mercece, por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso melhor aprêço, a valiosa contribuição trazida ao

estudo da matéria e à solução de suas inúmeras dificuldades, pela Comissão especial de parlamentares constituída pela ARENA, através de alentado trabalho de que foi Relator o nosso eminentíssimo colega Virgílio Távora.

Em assunto já exaustivamente abordado, sob os mais variados ângulos por estudos técnicos, pronunciamentos políticos, relatórios oficiais e manifestações de tóda natureza, consegue o relatório parlamentar focalizar a matéria de forma bastante precisa, objetiva e panorâmica. Desprotegido de preocupações literárias, distante de devaneios e com base em autorizadas fontes informativas, nela se fixam realidades, se diagnosticam males, se identificam causas, se apontam e dimensionam efeitos, relacionam fatores, se analisam experiências e se definem, afinal, em forma prática e conclusiva, rumos e sugestões da maior relevância.

Fugindo ao terreno emocional — tão impróprio à análise construtiva e à indispensável conjugação nacional de esforços —, evidencia desde logo, o ilustre Relator, o nível elevado e realista do trabalho, ao recusar soluções que possam ser “inaceitáveis dentro do contexto nacional”, ao afirmar a necessidade de ação harmônica dos vários órgãos com atribuição regional, ao assinalar a especificidade dos problemas pertinentes às seis zonas típicas em que hoje se divide o Nordeste, ao ressaltar que o processo de desenvolvimento não depende apenas de ação oficial, mas que a causa do seu “éxito ou do fracasso estará em nós mesmos”, ou, ainda, ao declarar “sem sentido” “atribuir ao crescimento do Centro-sul tódas as desgraças que se abatem sobre o Nordeste”, embora aponte, com franqueza, “chocante desigualdade inter-regionais e a consequente fragilidade da economia nordestina face à do Sul”.

**O Sr. Filinto Müller —** V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO —** Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Filinto Müller —** Eminentíssimo Senador, estou exatamente nestes dias examinando minuciosamente o relatório apresentado pela Comissão criada pela ARENA para estudar os problemas do Nordeste, relatório este de autoria do eminentíssimo colega Senador Virgílio Távora. Folgo muito em ouvir V. Ex.<sup>a</sup>, que com a sua grande autoridade, com o conhecimento profundo que tem dos problemas nacionais, como homem do Sul, acentua o aspecto importante desse trabalho, apresentado como contribuição ao Congresso, à solução de problemas sérios, problemas graves que assolam uma das regiões do nosso País. Realmente, todos nós — como V. Ex.<sup>a</sup> acentuou, no início de seu discurso — temos o dever de zelar pelo melhor desenvolvimento do Nordeste. Esse trabalho, realizado

por um grupo de congressistas, Deputados e Senadores, estudo feito em profundidade, dos problemas nordestinos, há de contribuir, certamente, para que se encontrem as melhores soluções para esses problemas que nos afligem naquela região. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador, porque focaliza assunto da mais alta importância. V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo justiça àqueles que, no Congresso Nacional, voltam a sua atenção, a sua inteligência e o seu patriotismo para o exame de problemas da grandeza desses, que são problemas brasileiros no Nordeste, e procuram encontrar a solução mais conveniente aos mesmos, oferecendo o fruto do seu trabalho ao exame, à apreciação dos órgãos competentes para, numa soma de esforços do Executivo e Legislativo, encontrar as melhores medidas para que se faça no País — como é a orientação do atual Governo, como vem sendo executado pelo Presidente Médici — um desenvolvimento global, sem que uma região se desenvolva mais, em detrimento de outras. Minhas congratulações pelo trabalho que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta, neste instante, por essa apreciação, repito, de elevado valor, porque parte de uma figura mais alta da política brasileira, de um homem do Sul, com autoridade suficiente para examinar os problemas que estão sendo abordados.

**O SR. CARVALHO PINTO —** Agrado as referências elogiosas e a valiosa colaboração com que V. Ex.<sup>a</sup> me distingue. V. Ex.<sup>a</sup> bem fixou a alta significação desse trabalho.

(Retoma a leitura.)

É, como se vê, um estudo da maior seriedade e inspirado pelos mais saudios propósitos. Pela sua extensão e pela inegável complexidade do tema, reclama, sem dúvida, uma análise mais demorada e pode ensejar, até mesmo, sugestões distintas ou discordantes, dentro dos mesmos objetivos de desenvolvimento e de integração econômico-social do País. Mas é um trabalho que, logo a primeiro exame, se pode identificar como uma das mais válidas colaborações trazidas à solução do magno problema, e onde o Poder Executivo encontrará sugestões proveitosas ao eficiente desempenho de suas responsabilidades, dentro da orientação firmemente traçada pelo Presidente Médici, na histórica afirmação de que “com a ajuda de todos os brasileiros e com a ajuda de Deus, o Nordeste, afinal, haverá de mudar.”

Senhor Presidente, Senhores Senadores, ao congratular-me com o Congresso Nacional, pela valia e oportunidade do trabalho realizado, não posso deixar de destacar um outro significativo aspecto que ele apresenta. Ainda há poucos dias tinha oportunidade de assinalar nesta tribuna — em desacordo com os pregões pessimistas que insistem em reduzir as dimensões

desta Casa — ser inconcebível, neste estágio da evolução política dos povos, se viesse a supor o Legislativo reduzido a mero palco de debates ou a limitada oficina de formulações de leis, com abstração das responsabilidades que lhe cabem em toda a complexa e extensa dinâmica do desenvolvimento nacional.

Pois bem, dentro dos horizontes abertos à função parlamentar no campo econômico, estudos como o realizado pela Comissão do Nordeste exemplificam fecunda modalidade de atuação, ao alcance de nossa competência. A análise da atividade executiva, a apresentação de sugestões e subsídios, a apreciação dos diplomas legais sujeitos à nossa aprovação — ainda que, por vezes, não ensejem a iniciativa legislativa — correspondem aos nossos deveres de representação política, a de colaboração com o Executivo, na solução de problemas que, embora sob ângulos distintos, são de responsabilidade comum.

O trabalho em exame é uma demonstração dessa realidade, que enaltece as responsabilidades do Poder que temos a honra de integrar e bem evidencia suas amplas potencialidades no sentido da provação, do estímulo, do aperfeiçoamento ou da própria correção da função administrativa.

**O Sr. José Lindoso —** V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO —** Com muito prazer.

**O Sr. José Lindoso —** É natural que acrescente ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup> uma observação que acho extremamente válida. Primeiro, a circunstância de V. Ex.<sup>a</sup>, fazendo a apreciação de problemas do Nordeste, que têm reflexos necessariamente na problemática do Norte do País, demonstra a preocupação de estadista que V. Ex.<sup>a</sup> o é, em toda a sua grandeza cívica e devoção em torno dos interesses maiores da Pátria.

**O SR. CARVALHO PINTO —** É bondade de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. José Lindoso —** Mas, na colocação que V. Ex.<sup>a</sup> faz, de que este relatório é um trabalho que diz da alta preocupação do Congresso Nacional, eu acrescentaria uma particularidade — da alta preocupação do Congresso Nacional e das novas dimensões que o nosso Partido está imprimindo à vida e à atividade partidária; posto que os homens do Nordeste, liderados pelas figuras mais expressivas que sentem, que conhecem, que pulsam a problemática daquela região brasileira, dentro do nosso Partido, do seio do nosso Partido, elaboraram esse relatório-estudo de tão grande valia, como V. Ex.<sup>a</sup> está revelando. Eram as observações que eu me permitiria fazer ao magistral discurso de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARVALHO PINTO —** Agrado, nobre Senador, as palavras hon-

dosas de V. Ex.<sup>a</sup> e endosso inteiramente as oportunas observações feitas por V. Ex.<sup>a</sup> a respeito da perfeita compreensão do nosso Partido, a Aliança Renovadora Nacional, em torno da amplitude das responsabilidades atribuídas ao Congresso Nacional, no campo do desenvolvimento econômico e social.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Permite-me, V. Ex.<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO** — Com prazer, nobre Senador.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Senador Carvalho Pinto, é para nós, nordestinos, motivo de grande júbilo poder ouvir o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, de apoio a um trabalho que achamos por bem apresentar, em nome do nosso Partido e por ele determinado, à apreciação do Congresso e do Poder Executivo. Devo dizer que ninguém melhor que V. Ex.<sup>a</sup> poderia sensibilizar a nós, nordestinos, com a palavra insuspeita do homem do centro-sul do País, depois de governar o grande Estado de São Paulo, orgulho de todos os brasileiros. Ninguém melhor que V. Ex.<sup>a</sup> para chegar até nós e, com a sua palavra autorizada, mostrar que, realmente, o centro-sul do País não deseja outra coisa senão a integração de todos os brasileiros na economia do nosso País. Essa é uma determinante da Revolução de 1964 e tem sido a constante de todos os governos, notadamente do atual, que tem tido pronunciamentos que deixam a todos nós, nordestinos, com a alma cheia de esperanças em busca de melhores dias para a nossa região. A palavra de V.

Ex.<sup>a</sup> é confortadora porque ela vem analisar o documento que o nosso Partido achou por bem confiar ao nosso exame e à nossa apreciação, e é em nome do Nordeste que, nesta Casa, se confunde com as idéias de todas as regiões, que trago a V. Ex.<sup>a</sup>, não só o agradecimento pela solidariedade e pela análise que está fazendo, pela validade que está dando aos nossos estudos, mas sobretudo porque V. Ex.<sup>a</sup> bem merece a nossa admiração, o nosso respeito e, nesta hora, mais que isso, a nossa gratidão.

**O SR. CARVALHO PINTO** — Muito grato, nobre Senador, pelas palavras com que V. Ex.<sup>a</sup> tanto me distingue. Folgo em receber, neste instante, de um eminente e credenciado representante do Nordeste, testemunho de perfeita compreensão do empenho que não é só do centro-sul, mas de todo o País, no sentido de que aquela populosa área de nossa Pátria se integre, definitivamente, no desenvolvimento econômico-social da nossa Pátria.

Mas estava eu, antes dos apartes com que fui honrado, assinalando o significado dessa modalidade de colaboração do Legislativo no sentido do desempenho de responsabilidades comuns que digam respeito ao desenvolvimento social e econômico do País, e assinalava que esse trabalho é uma demonstração dessa realidade que bem evidencia as amplas potencialidades que competem ao órgão e Poder que temos a honra de integrar. E nem se supõe que iniciativas dessa natureza sejam de outra forma encaradas pelo Executivo, pois, além do

interesse manifesto com que as tem recebido o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, os fatos nos mostram, na sequência dos atos oficiais, a utilidade prática das sugestões oferecidas. É o caso, por exemplo, de outro relatório congênero — o que foi elaborado por uma Comissão Mista, sobre os problemas do Café, e que também constitui um dos mais completos estudos sobre a matéria tratada. Não me constrangendo em relembrar esse exemplo — pois coube-me apenas a honra de presidir os trabalhos desenvolvidos pelos eminentes colegas da Câmara e do Senado — o que desejo assinalar é que suas conclusões, embora parcial e destacadamente, vêm sendo acolhidas por várias iniciativas administrativas, numa expressiva demonstração da validade e do alcance dessa forma de atuação do Poder Legislativo.

É essa, senhores Senadores, mais uma observação que o trabalho do Nordeste nos suscita, neste instante em que por vezes se desconhece ou se subestima a amplitude oferecida ao desempenho da função parlamentar. Função que reclama, sem dúvida, crescente aparelhamento administrativo e instrumentação técnica, mas que melhor estendida a áreas ainda pouco cultivadas, engrandece a missão representativa, contribuindo poderosamente tanto para solução de relevantes problemas nacionais como para a própria preservação da segurança e da dignidade das nossas instituições livres. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

## ATO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRETORA

O Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38º e na forma autorizada pelo artigo 97, inciso IV do Regimento Interno,

Resolve aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 1º da Lei n.º 5.678, de 19 de julho de 1971, que deu nova redação ao item III do art. 178 da Lei n.º 1.711, de 1952,

artigos 340, item III, § 1º, 319, § 4º da Resolução n.º 6, de 1960 e artigo 1º da Resolução n.º 16, de 1963, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, a Oficial Legislativo, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, DEOLINDA MARIA PEIXOTO BRAGA.

Senado Federal, em 22 de setembro de 1971. — Petrônio Portella, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções.

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 18, de 1971 (CN), que “dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974”.

### COMUNICAÇÃO

Levo ao conhecimento dos Srs. Parlamentares que integram esta Comissão Mista, que esta Presidência adotou um Roteiro de Trabalho que obedecerá o seguinte Calendário:

Dia 6 — 10:00 horas — Auditório do Senado Federal

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 6 — 16:00 — Auditório do Senado Federal

DEPOIMENTO DO DR. JOSÉ LUIZ MOREIRA DE SOUZA

Presidente da Associação de Diretores de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento (ADECIF)

Dia 7 — 10:00 horas — Auditório do Senado Federal

DEPOIMENTO DO DR. THOMAS POMPEU DE SOUZA

Presidente da Confederação Nacional da Indústria

Dia 7 — 16:00 horas — Auditório do Senado Federal  
 DEPOIMENTO DO DR. JOSÉ PAPAS JÚNIOR  
 Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo

Dia 12 — 10:00 horas — Auditório do Senado Federal  
 REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 12 — 16:00 horas — Auditório do Senado Federal  
 DEPOIMENTO DO DR. ARI CAMPISTA  
 Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria

Dia 13 — 15:00 horas — Auditório do Senado Federal  
 DEPOIMENTO DO DR. JOAO PAULO DOS

REIS VELLOSO  
 Ministro do Planejamento

Dia 14 — 19:00 horas  
 ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Dia 21 — 16:00 horas — Auditório do Senado Federal  
 REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APRECiar O PARECER DO SR. RELATOR SENADOR ACCIOLY FILHO

Congresso Nacional, em 5 de outubro de 1971. — Deputado Murilo Badaró, Presidente.

## ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

### I PARTE

- |   |      |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil ..... | V    |
| b) Legislação Complementar .....                    | CLXV |

### II PARTE

- |   |    |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil ..... | 1  |
| b) Julgamentos .....                              | 27 |

### III PARTE

- |  |     |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo .....             | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo ..... | 458 |

**Preço do volume com 680 páginas em brochura .....** Cr\$ 30,00

**Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia .....** Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

M E S A		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	4º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenbergs (ARENA — ES)	1º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC)
2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
1º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)	4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Eurico Rezende (ARENA — ES)
3º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		José Lindoso (ARENA — AM)
		Orlando Zancaner (ARENA — SP)
		Ruy Santos (ARENA — BA)
		LIDERANÇA DA MINORIA
		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB)
		Adalberto Sena (MDB — AC)

## C O M I S S Õ E S

Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300  
 Diretora: Edith Balassini.  
 Local: 11º andar do Anexo.  
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.  
 Local: Anexo — 11º andar.  
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

## 1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
 Vice-Presidente: Mattos Leão

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Antônio Fernandes  
 Vasconcelos Torres  
 Paulo Guerra  
 Daniel Krieger

Tarsio Dutra  
 João Cleofas  
 Fernando Corrêa

Flávio Brito  
 Mattos Leão

## MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara  
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

José Guiomard  
 Waldemar Alcântara  
 Dinarte Mariz  
 Wilson Campos  
 José Esteves  
 Benedito Ferreira

Saldanha Derzi  
 Osires Teixeira  
 Lourival Baptista

## MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313  
 Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger  
 Vice-Presidente: Accioly Filho

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Daniel Krieger  
 Accioly Filho  
 Milton Campos  
 Wilson Gonçalves  
 Gustavo Capanema  
 José Lindoso  
 José Sarney  
 Emíval Caiado  
 Helvídio Nunes  
 Antônio Carlos  
 Eurico Rezende  
 Heitor Dias

Carvalho Pinto  
 Orlando Zancaner  
 Arnon de Mello  
 João Calmon  
 Mattos Leão  
 Vasconcelos Torres

## MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Dinarte Mariz  
 Eurico Rezende  
 Cattete Pinheiro  
 Benedito Ferreira  
 Osires Teixeira  
 Fernando Corrêa  
 Saldanha Derzi  
 Heitor Dias  
 Antônio Fernandes  
 Emíval Caiado

Paulo Tôrres  
 Luiz Cavalcanti  
 Waldemar Alcântara  
 José Lindoso  
 Filinto Müller

## MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

## MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

## MDB

Benjamín Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emíval Caíado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

## MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	

Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

## TITULARES

## SUPLENTES

## ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

## MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Guiomard

Milton Trindade

Domício Gondim

Orlando Zancaner

**MDB**

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emíval Caiado

**MDB**

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

**MDB**

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Ceilo Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

**MDB**

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente Luiz Cavalcante

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres  
Luiz Cavalcante  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

Milton Trindade  
Alexandre Costa  
Orlando Zancaner

**MDB**

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312  
Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Milton Cabral  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

Dinarte Mariz  
Benedito Ferreira  
Virgílio Távora

**MDB**

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 312  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS****Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito**

Chefe: J. Ney Passos Dantas  
Local: 11º andar do Anexo  
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra  
Augusto Franco  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**Serviço Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DÊSTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20**